

IDENTIDADE _____		FOTO	NOME ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO
FILIAÇÃO-PAI _____			
MÃE _____			
IDADE _____	ESTADO CIVIL _____		
PROFISSÃO Advogado _____	POSTO OU GRAD. _____		
FUNÇÃO _____			
NACIONALIDADE brasileira _____	NATURAL DE _____		
LÊ _____	ESCREVE _____	CERT. RESERVISTA _____	
TÍTULO ELEITOR _____	LOCAL TRABALHO _____		
ESTUDANTE _____	ESCOLA _____	NÍVEL Superior _____	
RESIDÊNCIA _____			
OUTROS DADOS _____			

HISTÓRICO

- Ex-Senador - MDB/AM (anteriormente pertencia ao PTB/AM)
- Pelo D.O. nº 28, de 10 Fev 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos por 10 anos, com base no AI/5.
- Dossiê arquivado neste G.E.

CIC

~~Alfred Bergold~~

~~CSN~~

ARY DE OLIVEIRA COSTA

CSM

- S E C R E T O -

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMÁTICA E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeARTHUR VIRGÍLIO FILHO

- Senador (PTB/AM)
- Advogado.

- No Cartório dos Feitos da Fazenda (para o qual fôra nomeado escrivão ainda quando estudante) foi responsável por um alcance, da ordem de cem mil cruzeiros. (Arquivo do SFICI, / sem data).

- Apesar de formado em Direito, jamais exerceu sua profissão. (Arquivo do SFICI).

- Foi Deputado Estadual, pelo AMAZONAS, de / 1946 a 1958, Nesse último ano, elegeu-se Deputado Federal, cargo / que desempenhou até 1962. (Arquivo do SFICI).

- Em 1954, ainda como Deputado Estadual, foi Secretário de Economia e Finanças do Estado do AMAZONAS, tendo deixado portaria lesiva à Fazenda Nacional e altamente vantajosa à empresa SIMAB S.A., monopolizadora da compra e exportação de linalol / (essência de pau rosa). O fato foi discutido e comentado na imprensa da época e o prejuízo, para os cofres estaduais foi, então, Orçado em três milhões de cruzeiros. A citada portaria, além de lesiva, foi ilegal. (Arquivo do SFICI).

- Em Abr 1954, Deputado Estadual e Presidente do Aéro Clube do AMAZONAS, recebeu cerca de quatrocentos mil cruzeiros, verba essa concedida pelo Ministério da Aeronáutica para obras no Aeroporto de PONTA PELADA e equivocadamente atribuída, pelo então Prefeito de MANAUS, ao Aero Clube para obras no campo civil de FLÔRES. Desfeito o equívoco dois dias após o recebimento da quantia citada, ARTHUR VIRGÍLIO FILHO deixou de fazer a restituição alegando já haver gasto o dinheiro. (Arquivo do SFICI).

- Em 1961, constou como emissário de JOÃO / GOULART, então Presidente da República, para fazer a reaproximação, entre PLINIO COELHO e GILBERTO MESTRINHO, no que teve êxito. (Arquivo do SFICI).

- S E C R E T O -

- S E C R E T O -

- 2 -

- Tem os seguintes parentes em cargos públicos: sua irmã, de nome OLGA, aposentada como Secretária da Procuradoria Geral do Estado; seu cunhado (MILTON NOGUEIRA MARQUES, casado com D. OLGA), titular de um cartório de tabelionato; o Sr AUGIAS PINHEIRO GADELHA, casado com uma cunhada de ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, é escrivão de um cartório forense; outra sua irmã, de nome ARTEMISA, é titular de um cartório de registro civil,; seu irmão HELSO é juiz do Tribunal de Contas do Estado; a esposa de seu irmão HELSO é funcionária do Estado e está à disposição do Tribunal Regional Eleitoral. (Arquivo do SFICI, Mai de 64).

- Em 1963, recebeu do então Presidente JOÃO GOULART, dez bolsas de viagem à FRANÇA, compreendendo passagens a dez mil dólares. Nesse mesmo ano, HELSO, irmão de ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, esteve, juntamente com sua família, cerca de dois meses em PARIS. (Arquivo do SFICI).

- Em Fev 64, forneceu a CID CABRAL, comunista/fichado e extremamente atuante, cinco passagens via aérea, para o dia 25 desse mês e ano, do RIO para MANAUS, passagens essas utilizadas por CID CABRAL e sua família. (Arquivo do SFICI e depoimento de CID CABRAL).

- Em data não determinada, hospedou o mesmo comunista CID CABRAL em sua residência em BRASÍLIA. (Arquivo do SFICI e depoimento de CID CABRAL).

- Em 1º Abr 64, constou ter, juntamente com toda a bancada do PTB e o Governador do Estado, tentado formar um bloco único, visando a hipotecar solidariedade a JOÃO GOULART. Constatou, também, ter sido consultado por PLÍNIO COELHO, quando eclodiu a Revolução de Março, ao que se seguiram os entendimentos do Governador com o General NEIRO VILANOVA, para que a Polícia Militar fosse posta à disposição desse general. (Arquivo do SFICI).

- Deu apoio, no plano federal, ao Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) do AMAZONAS. (Of Nº GE-1198/64, de 14 Mai 64, do Gov AMAZONAS).

Rio de Janeiro, GB, 30 de maio de 1964.

João Baptista de Oliveira Figueiredo
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Ten Cel Chefe do SFICI

- S E C R E T O -

R. Jean
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comissão de Investigação Sumária do Exército
CAP - IE DO EXÉRCITO

INDICIADO: **ARY DE OLIVEIRA COSTA** *OK*

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 1970, nesta cidade do Rio de Janeiro, ESTADO DA GUANABARA, autuo of 110 DF DIE, do Ch Esc Av Gab M Ex e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Sr Coronel SECRETÁRIO da CISEx, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, DANTE JORGE COLANGELO VIEGAS - Cap 2G 295.436, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

Dante Jorge Colangelo Viegas
DANTE JORGE COLANGELO VIEGAS - Capitão
ESCRIVÃO DA C I S Ex

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR
PROTOCOLO SIGILOSO
N.º 070 13 MAR. 1970

C I S Ex
01326

SECRETO

35420
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Nº 009-CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 23 DE fevereiro DE 1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente ao Capitão Intendente do Exército ARY DE OLIVEIRA COSTA, sendo de parecer que o mesmo, enquadrado no item II do Artigo 1º do citado Ato seja REFORMADO, nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito.

Mando Guisil

SECRETO

C I S Ex
01326



Faint, illegible text lines, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Additional faint, illegible text lines, likely bleed-through from the reverse side of the page.

*h2
gpa*

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **CISEx 01326** -DE 26 / AGOSTO /1969

QUALIFICAÇÃO

INDICIADO:

NOME:- ARY DE OLIVEIRA COSTA
Capitão Intendente do Exército - 1G-866.676

FILIAÇÃO:-

DATA DE NASCIMENTO:- 19 de abril de 1935

NACIONALIDADE:-

NATURALIDADE:-

ESTADO CIVIL:-

RESIDÊNCIA:-

PROFISSÃO:-

OUTRAS ATIVIDADES:-

OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI/5, até a presente data.

SECRETO

RESERVADOMINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTROC I S Ex
01326

Brasília, DF, 13 - AGO - 1969.

OF Nº 110 DF-DIE

Do Chefe do Esc Av do Gab M Ex

Ao Sr Secretário da C I S Ex

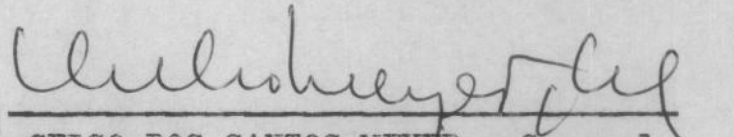
**AUTUE-SE E DISTRIBUA-SE AO
RELATOR.**

Assunto: Ato Institucional nº 5/68.

Rio-GB, 26 de agosto de 1969

ANEXO: Processo nº 0859/69-Res -
Decisão Ministerial.Gen. S. S. Costa
GEN PRESIDENTE DA CISEX

1. Processo originário do requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int ARY DE OLIVEIRA COSTA, servindo no Hospital Geral de Belém - PA, solicita demissão do serviço ativo do Exército.
2. Incumbiu-me o Exmº Sr Ministro de encaminhar a essa Comissão, por vosso intermédio, o processo em tela, para cumprimento no disposto na letra a do nº 4, da Decisão Ministerial, de 13 Ago 69, anexa por cópia.


 CELSO DOS SANTOS MEYER - Coronel
 Chefe do Esc Av Gab M Ex
**SECRET****RESERVADO**

RESERVADOPEDIDO DE DEMISSÃODECISÃO MINISTERIAL

1. Em requerimento datado de 8 Abr 69, o Cap Int ARY DE OLIVEIRA COSTA solicitou demissão do Serviço Ativo do Exército, de acôrdo com as letras a) dos Art 40 e 41, da Lei Nº 4.902, de 16 Dez 65 (Lei de Inatividade dos Militares).
2. Em requerimento datado de 21 Mai 69, o referido Oficial solicitou o arquivamento daquela citada petição.
3. Entretanto, nas informações constantes do processo correspondente ao primeiro daqueles requerimentos, ao peticionário foram formuladas graves acusações comprometedoras de sua integridade moral e do bom nome da classe.
4. Em consequência, RESOLVO:
 - a. Determinar o encaminhamento do presente processo à C I S Ex, a fim de que a referida Comissão o aprecie, com vistas à aplicação das disposições do AI-5, de 13 Dez 68, ao oficial em causa, face às graves acusações que lhe foram imputadas.
 - b. Publique-se em Boletim Reservado do Exército.-

BRASÍLIA-DF, 13 de agosto de 1969. -

J. de Lepra Tavares

RESERVADO

fl. 5
G. C.**RESERVADO**PEDIDO DE DEMISSÃODECISÃO MINISTERIAL

1. Em requerimento datado de 8 Abr 69, o Cap Int ARY DE OLIVEIRA COSTA solicitou demissão do Serviço Ativo do Exército, de acôrdo com as letras a) dos Art 40 e 41, da Lei Nº 4.902, de 16 Dez 65 (Lei de Inatividade dos Militares).
2. Em requerimento datado de 21 Mai 69, o referido Oficial solicitou o arquivamento daquela citada petição.
3. Entretanto, nas informações constantes do processo correspondente ao primeiro daqueles requerimentos, ao peticionário foram formuladas graves acusações comprometedoras de sua integridade moral e do bom nome da classe.
4. Em consequência, RESOLVO:
 - a. Determinar o encaminhamento do presente processo à C I S Ex, a fim de que a referida Comissão o aprecie, com vistas à aplicação das disposições do AI-5, de 13 Dez 68, ao oficial em causa, face às graves acusações que lhe foram imputadas.
 - b. Publique-se em Boletim Reservado do Exército.-

BRASÍLIA-DF, 13 de agosto de 1969. -

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13, Ago, 1969

Jorge Alves de Souza. Ten Cel.
Of D 1/E

SECRETO
RESERVADO

SECRETO

CIS Ex
01326

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D P G
DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINIS-
TRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO
EXÉRCITO, o Cap Int ARY DE OLI-
VEIRA COSTA (1G-866.676, servin-
do no Hospital Geral de Belém/
PA e em gozo de licença para /
tratamento de saúde neste Esta-
do.

OBJETO: Demissão do Serviço
Ativo do Exército (Requer).

Senhor Ministro:

1. ARY DE OLIVEIRA COSTA, Capitão Intendente (1G-866.676), do Hospital Geral de Belém-PA, em gozo de licença para tratamento de saúde neste Estado, requer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe demissão do Serviço Ativo do Exército.
2. A presente solicitação encontra amparo nos artigos 40, letra a e 41, letra a, da Lei nº 4.902, de 16 Dez 65 (Lei de Inatividade dos Militares).
3. É a primeira vez que requer.

Rio de Janeiro, GB, 8 de abril de 1969.

[Handwritten signature: Ary de Oliveira Costa]
ARY DE OLIVEIRA COSTA
Cap Int - 1G-866.676

DPG DGI GABINETE
De Chefe
Ao Sr. *[Handwritten: Ch da D/1]*
Em *[Handwritten: 8, Abril, 1969]*
[Handwritten signature]
Ch. Chefe Cab.

M G - D P G
DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA
02591 - 8 ABR 69
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D P G
DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA

01320

Enc nº 48 - Gab-D/1.2 Rio de Janeiro, GB, 10 Abr 69.

Do Diretor Geral de Intendência

Ao Senhor Chefe do Departamento

Geral do Pessoal.

Assunto: Demissão do Serviço

Ativo do Exército.

1. Requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int ARY DE / OLIVEIRA COSTA (1G-866.676), do Hospital Geral de Belém-PA, em / gôzo de licença para tratamento de saúde neste Estado, solicita demissão do Serviço Ativo do Exército, de acôrdo com o Art 40, / letra a, e Art 41, letra a, da Lei nº 4.902, de 16 Dez 65 (Lei de Inatividade dos Militares).

2. Dos assentamentos do requerente, arquivados nesta Direto- ria, verifica-se o seguinte:

- a. nascido a 19 Abr 1935;
- b. praça de 4 Nov 1953, no Curso Preparatório do Colégio Mi- litar do Rio de Janeiro (Decreto nº 31.797, de 18 Nov 52). Ma- triculado e incluído na AMAN a 12 Abr 1955;
- c. declarado Asp a Of Int a 19 Dez 57; promovido a 2º Ten a 25 Ago 58, a 1º Ten a 25 Ago 60 e a Cap a 25 Ago 63;
- d. conta para fins de inatividade, até 9 Abr 69, 16 anos, 5 meses e 6 dias, inclusive um ano relativo à licença especial / não gozada;
- e. conta como oficial, até 9 Abr 69, 11 anos, 3 meses e 21 dias de serviço, inclusive no posto de Asp a Of;
- f. não sofreu prisão de qualquer natureza;
- g. não gozou licença para tratamento de saúde durante o de- cênio de 4 Nov 53 a 3 Nov 63;
- h. não gozou licença especial, conforme quadro demonstrati- vo de apuração de tempo de serviço anexo;

Continua.....

PROTÓCOLO

DEPARTAMENTO DE GABINETE

SECRETO

CIS/Ex
01326

Handwritten signature and initials

i. não se acha compreendido nas restrições do Art 21 da Lei nº 4.902/65;

j. possui o Curso de Intendência da AMAN e o Curso de Aperfeiçoamento da ESAO;

l. cursou a ESAO no período de 13 Fev a 20 Jun 67, não tendo / realizado qualquer outro curso;

m. serve no Hospital Geral de Belém-PA desde 26 Jun 68;

n. acha-se em gozo de licença para tratamento de saúde própria neste Estado, desde 12 Nov 68.

3. A pretensão do requerente encontra amparo nos artigos 40, / letra a e 41, letra a, da Lei nº 4.902, de 16 Dez 65 (Lei de Inatividade dos Militares), podendo, assim, ser-lhe concedida demissão do Serviço Ativo do Exército, no mesmo posto, bem como sua / inclusão na Reserva e na classe prevista pela legislação em vi- / gor, sem direito a qualquer remuneração.

4. Encaminho a V Exa o presente requerimento na forma do Aviso nº 15/47, por julgá-lo com amparo legal.

5. Permaneceu.... dias nesta Diretoria.

Handwritten signature
Gen-Div FRANCISCO MESQUITA CALDAS XEXEO
Diretor Geral de Intendência

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
2ª DIVISÃO

M. EX.
DEP. GERAL DO PESSOAL
006563 1145809
PROTOCOLO

SECRETO

SECRETO

CISEx
01326

Handwritten signatures and initials:
R.S. 2/20
10/3
Monteiro

Ministério da Guerra
Departamento de Provisão Geral
Diretoria Geral de Intendência

Quadro demonstrativo da apuração de tempo de serviço do Cap Int
ARY DE OLIVEIRA COSTA - 1G-866.67.6 - para fins de inatividade:

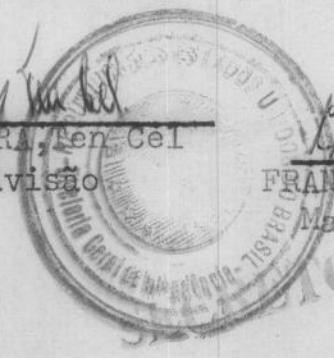
	Praça de: 4 Nov 1953: <u>P E R Í O D O</u> <u>D E</u> :	Tempo Computado						Tempo não Computad			SITUAÇÃO
		Efetivo			Acrécimo						
		A	M	D	A	M	D	A	M	D	
CPCM	4 Nov 953 a 22 Mar 55	1	4	19							Pronto.
AMAN	23 Mar 955 a 11 Abr 55	-	-	19							Adido, aguardando matr.
"	12 Abr 955 a 11 Set 55	-	5	-							Pronto.
"	12 Set 955 a 13 Set 55	-	-	2							Baix HE.
"	14 Set 955 a 4 Nov 56	1	1	21							Pronto.
"	5 Nov 956 a 6 Nov 56	-	-	2							Baix HE.
"	7 Nov 956 a 14 Set 57	-	10	8							Pronto.
"	15 Set 957 a 17 Set 57	-	-	3							Baix HE.
"	18 Set 957 a 19 Dez 57	-	3	2							Pronto.
"	20 Dez 957 a 26 Out 68	10	10	7							Pronto.
"	27 Out 968 a 11 Nov 68	-	-	15							Baix HCE.
"	12 Nov 968 a 9 Abr 69	-	4	28							Lic trat saúde.
Lei 283/48 e Lei 4.902/65 - Art 48:											
	4 Nov 953 a 3 Nov 963	1	-	-							Um decênio.
	S O M A	16	5	6	-	-	-	-	-	-	

RIO DE JANEIRO, GB, 9 DE abril DE 1969.

VISTO:

Handwritten signature: Ary Monteiro Teixeira
ARY MONTEIRO TEIXEIRA, Gen-Cel
Chefe da 1ª Divisão

Handwritten signature: Francisco de Assis Castelliano de Lucena
FRANCISCO DE ASSIS CASTELLIANO DE LUCENA
Maj Chefe da SD1.2



SECRETO

Handwritten signatures and initials: "889", "Moutinho", "Ap 4", "Moutinho"

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D P G
DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA

1ª Divisão

CISEx
01326

POSTO E NOME: Capitão Intendente ARY DE OLIVEIRA COSTA - 1G-866.676.

PROMOÇÕES: Declarado Aspirante a Oficial Intendente a 19 Dez 1957;
promovido a 2ª Ten a 25 Ago 958, a 1ª Ten a 25 Ago 960
e a Cap a 25 Ago 963.

RECAPITULAÇÃO:

Efetivo (período de 4 Nov 53 a 9 Abr 69)...	15a 5m 6d
Afastado SM.....	0a 0m 0d
Licença especial não gozada.....	<u>1a 0m 0d</u>
S O M A	16a 5m 6d
Acréscimo	<u>0a 0m 0d</u>
TOTAL APURADO	16a 5m 6d

Conta para fins de inatividade, até 9 Abr 69 16 (dezes-
seis) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias de serviço, inclusive
1 (um) ano relativo à licença especial não gozada.

Rio de Janeiro, GB, 9 de abril de 1969.



Francisco de Assis Castelliano de Lucena
FRANCISCO DE ASSIS CASTELLIANO DE LUCENA
Maj Chefe da SD/1.2

VISTO

Ary Monteiro Teixeira
ARY MONTEIRO TEIXEIRA
Ten Cel Chefe da D/1

SECRETO

SECRETO



Handwritten notes:
R. 103.077
Militar

URGENTE

MINISTERIO DO EXERCITO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

CISEx
01326

Ofício nº 730 D/2-S1

Rio, GB, 16 / 5 / 1969

Do Chefe do Departamento Geral do Pessoal

Ao Exmo. Sr Gen Comandante da 8ª Região Militar

Assunto: Demissão do Serviço Ativo

Ref: Rd 618-Gab D/1, de 7 mai 69.

Anexo: Proc 6563/69-DGP com 4 fls.

1. Processo originário do requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int (1G-86676)- ARY DE OLIVEIRA COSTA, solicita de - missão do Serviço Ativo do Exército.
2. Remeto a V Exª o processo anexo, solicitando estudo e pa - recer a respeito.
3. Permaneceu 30 dias neste Departamento.

Handwritten signature: Gen Isaac Nahon

GEN DIV ISAAC NAHON
CHEFE DO D G P

F- 6563/69-DGP

CMA - 8.ª RM - 2ª SEC
PROTOCOLO Nº 1533
Em 3 / 6 / 69

Handwritten signature

CMA/8.ª RM - QGR/B
AJUDANCIA GERAL
Protocolo nº 1930
Em 2 / 6 / 1969

Handwritten signature
Protocolista

CMA - 8.ª RM
Serviço de Correio
PROTÓCOLO GERAL
Nº 4874
Em 30 / 05 / 69

Handwritten initials: AGR



SECRETU
 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 8.ª REGIÃO MILITAR
 QUARTEL GENERAL

*W. L.**Fls. 6
Muniz**Fls. 22
Zou*

CISEx
01326

Belém, E. Pa.

Of nº 102-/AjG/Alt

Belém, PÁ, 26 Jun 69

Do Exmº Sr Gen Cmt C M A e 8ª R M

Ao Exmº Sr Gen Chefe da D G P

ASSUNTO: Restituição de Processo

REFERÊNCIA: -Of nº 730-D/2-Sl, de 16 Mai 69, desse Departamento.

ANEXO:

- Processo c/ 5 Fls

1. Processo originário do requerimento em que o Cap Int(1G-866 76) - ARI DE OLIVEIRA COSTA, solicita demissão do Serviço Ativo do Exército.

2. Retorno a V Exa o referido processo, informando que o Oficial em aprêço se encontra prêso(por ter assinado documentos sem cobertura financeira e contraído dívidas superiores às suas possibilidades, comprometendo seus vencimentos e o bom nome da classe e acarretando por uma dessas dívidas, cobrança bancária a Oficial // que lhe avalizara uma duplicata(prêso por 10 dias), e por ter como Tesoureiro do H Ge B, cometido irregularidades capituladas no nº 15 e na letra c do § 2º do Art 35 e no Art 162 do RAE(antigo); iludido a boa fé de seu Comandante; cometido êrros de cálculo na escrituração a seu Cargo; apresentado documentos inidôneos por ocasião da passagem das funções, além de não ter cumprido normas regulamentares concernentes aos valores em cofre e negligenciado na // exação de suas funções, trabalhando mal intencionalmente e assumido compromissos financeiros acima de suas possibilidades(prêso por 20 dias).

O referido Oficial concluirá suas penas disciplinares em 16 Jul 69.

3. Julga êste Comando ser de tãda conveniência o deferimento / do presente pedido de demissão voluntária do serviço ativo, tendo /

continua...

SECRETU

Fls 7
Minist
Gen



SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8.ª REGIÃO MILITAR
QUARTEL GENERAL

Belém, E. Pa.

CISEx
01326

- Fls 2 -

em vista não consultar aos interesses do Exército, manter ainda em seus quadros, Oficiais que não tenham procedimento ético moral, in dispensável e inerente à dignidade militar.

[Handwritten Signature]

GEN DIV RODRIGO OCTAVIO JORDAO RAMOS
Comandante Militar da Amazônia e 8ª RM

DGP - RETORNO
PROT. Nº 6563/69
DATA 7/7/69
DESTINO D/2

SECRETO

1969
RESERVADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
Nº 859
Em 15 de Jul de 1969
PROTOCOLO
RESERVADO

RESERVADO



DILE
CISEx
01326

MINISTÉRIO DO EXERCITO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
2ª DIVISÃO

URGENTE

RIO/GB, 15/JUL/69.

Of nº 113 D/2-S1

Do Chefe do Departamento Geral do Pessoal

Ao Sr Ministro do Exército

Assunto: Demissão de Oficial do Serviço Ativo do Exército.

Anexo: PO nº 6563/69-DGP c/7 fls.

1.- Processo originário do requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int (1G-86.676) - ARY DE OLIVEIRA COSTA solicita demissão do Serviço Ativo do Exército.

2.- Este Departamento informa:

2.1 - O referido requerimento foi encaminhado ao Comando Militar da Amazonia/8ª RM, para fins de estudo e parecer, tendo em vista tratar-se de Oficial servindo no Hospital Geral de Belem-PA (fls 5);

2.2 - Com data de 21 Mai 69, o interessado requereu arquivamento da petição acima. Este requerimento foi, igualmente, encaminhado para o CMA/8ª RM, para fins de estudo e parecer;

2.3 - Em Of nº 102-AjG/Alt, o Exmo Sr Gen Cmt do CMA/8ª R M, restituiu o processo inicial, ora encaminhado a V Exª (fls 6 e 7).

3.- Esta Chefia encaminha a V Exª o presente processo, com as indicações do Exmo Sr Gen Cmt do CMA/8ª RM, sendo de parecer que deva ser o mesmo encaminhado à Comissão de Investigação Sumária do Exército com vistas à aplicação do ATO INSTITUCIONAL Nº 5 ao Cap / Int (1G-86.676) - ARY DE OLIVEIRA COSTA, face à gravidade dos fatos de que se reveste a vida do citado Oficial, conforme aponta / aquêlê Comando Militar.

Gen Isaac Valen
GEN DIV DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
CHEFE DO D.G.P. - GAB.

F- 6.563/69-DGP

SECRETO
RESERVADO

DOCUMENTOS SIGILOSOS
PROTOCOLO Nº 1043
DATA: 15 DE JULHO DE 1969

01356

URGENTE

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
 2º - GAB.
 DOCUMENTOS SICILIOSOS
 PROTOCOLO N.º 1043
 DATA: 15 DE JULHO DE 1969
 DESTINO: MIN. EX.

SECRETO

RESERVADO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
-DI-GB-

fl. 14
CISEx
01326

URGENTE

Mem. 24 / D-1-GB

Rio de Janeiro, GB, 17 / Jul / 69

Do Chefe da D/1

Ao Sr Chefe da D1/DF

ASSUNTO: Demissão do Serviço A
tivo do Exército

ANEXO: P S nº 859/69-Gab Min Ex

1. Processo originário do requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int ARY DE OLIVEIRA COSTA, so licita demissão do Serviço Ativo do Exército.
2. Encaminho-vos a presente documentação, informando que esta Chefia concorda com o parecer do Sr Cmt da 8ª R M, opinando pelo deferimento do presente pedido.

[Assinatura]
 HERALDO TAVARES ALVES - CEL
 CHEFE DA D/1

AA/AMP

RESERVADO

*fls 45
Zca*

SECRETO

CISEx
01326



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

= J U N T A D A =

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na SALA DOS GENERAIS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, faço juntada aos presentes autos dos documentos de folhas 16 a 17 (Protocolo 000616/69-CISEx) que adiante se seguem, do que, para constar, lavrei êste termo. Eu, _____

[Assinatura manuscrita]

SECRETO

CONFIDENCIAL
CISEx
01326

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

GABINETE DO MINISTRO

Rio de Janeiro, GB, ✓ de Setembro de 1969

OFÍCIO nr *865* D2

Do : Chefe do Gabinete do Ministro do Exército

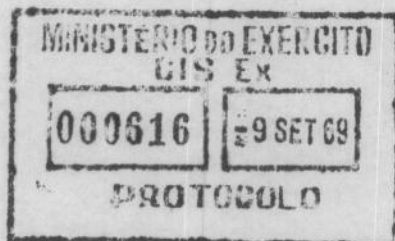
Ao : Senhor Presidente da CISEx

Assunto : Remessa de documento

Anexo: Documento protocolizado sob o nr 1079 de 26 de Agô 69 - GME com uma fôlha.

Incumbiu-me o Senhor Ministro de remeter a VEX o documento anexo, solicitando que essa Comissão proponha as medidas que o caso requer para o Cap IE ARY DE OLIVEIRA COSTA.

Gen Arnaldo Jose Luiz Calderari
 Gen Bda ARNALDO JOSE LUIZ CALDERARI
 Chefe do Gabinete

**CONFIDENCIAL**
Ja tem o Cm 1326/69

1117
200
1969
RESERVADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
N.º 1079
Em 26 de AGO de 1969
PROTOCOLO
RESERVADO

RESERVADO



CISEx
01326

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

Brasília, DF, 21 AGO 1969 - AGO - 1969.

OF Nº 119 DF-DIE

Do Chefe do Esc Av do Gab M Ex

Ao Sr Secretário da CISEx

Assunto: Demissão do serviço ativo.

Referência: Of nº 110/DF-DIE-Res,
de 13 Ago 69, desta Chefia.

CISEX

1. Com o ofício referenciado foi, por determinação do Exmº Sr Ministro, encaminhado a essa Comissão o processo nº 0859/69-Res, o riginário do requerimento datado de 8 Abr 69, em que o Cap Int ARY DE OLIVEIRA COSTA solicitava demissão do serviço ativo do Exército.

2. Em requerimento datado de 21 Mai 69, o referido oficial solicitou tornar sem efeito aquêle seu pedido, tendo o Exmº Sr Gen Cmt do CMA opinado, a respeito, da seguinte forma:

".....
Julga êste Comando ser de tôda conveniência manter o pedido de demissão voluntária do serviço ativo, tendo em vista não consultar aos interesses do Exército, manter, em seus quadros, oficiais que não tenham procedimento ético moral, indispensável e inerente à dignidade militar. Caso não seja esta a decisão de V Exª, sou de parecer que o oficial em apreço seja submetido à Comissão de Investigação Sumária do Exército (CISEx)."

3. Em conseqüência, incumbiu-me o Exmº Sr Ministro de solicitar ao Exmº Sr Gen Presidente dessa Comissão, por vosso intermédio, informá-lo sobre os resultados das investigações, logo que possível, a fim de que S Exª possa decidir sobre o despacho a ser dado ao segundo requerimento do oficial em causa.

Celso dos Santos Meyer
CEL SO DOS SANTOS MEYER - Cel
Ch Esc Av Gab M Ex

SECRETO
RESERVADO

SECRETO

C I S Ex
01326

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 1960
na SALA DOS GENERAIS do Min Exército _____, faço os
presentes autos conclusos ao Sr Cel SECRETÁRIO
da C I S Ex.----- do que para
constar lavrei este termo. Eu, gpa

RECEBIMENTO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 1960
na SALA DOS GENERAIS do Min Exército _____, me
foram entregues estes autos pelo Sr Cel SECRETÁRIO
da C I S Ex.----- do que, para
constar, lavrei este termo. Eu, gpa

JUNTADA

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 1960
na SALA DOS GENERAIS do Min Exército _____, faço jun-
tada aos presentes autos do 7019 a 22 documento _____ que
adeante se segue . do qu- para constar, lavrei
este termo. Eu, gpa

SECRETO

Handwritten signature/initials

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

C I S Ex
01326

Rio de Janeiro, GB, 12 *Fev* 70
26 Ago 69

PROCESSO Nº

INDICIADO: ARY DE OLIVEIRA COSTA

FUNÇÃO: Capitão Intendente do Exército

R E L A T Ó R I O

1. ACUSAÇÕES:

- Falta de exação no cumprimento do dever.
- Irresponsabilidade funcional.
- Não merecer a confiança de seus superiores no trato do dinheiro e bens da Fazenda Nacional.

2. PROVAS:

As constantes dos autos do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

a. O presente processo teve origem com a apreciação feita pelo Gen Cmt do CMA ao informar o requerimento do Oficial em lide datado de 8 Abr 69, no qual, solicitava demissão do serviço ativo.

b. Em sua informação, o Cmt do CMA disse o seguinte:

"....."

Julga êste Comando ser de tãda conveniência manter o pedido de demissão voluntária do serviço ativo, tendo em vista não consultar aos interêsses do Exército, manter, em seus quadros, oficiais que não tenham procedimento ético moral, indispensável e inerente à dignidade militar. Caso não seja esta a decisão de V Exa, sou de parecer que o Oficial em aprêço seja submetido à Comissão de Investigação Sumária do Exército (CISEx)".

Acrescentou ainda aquele Comando que em julho de 1969 sofreu as seguintes punições:

- preso por 10 dias por ter assinado documentos sem cobertura financeira e contraído dívidas superiores às suas possibilidades, comprometendo seus vencimentos e o bom nome da classe, acarretando por uma dessas dívidas, cobrança bancária a Oficial que lhe avalizara uma duplicata;

- preso por 20 dias por ter, como tesoureiro do H Ge B, cometido as seguintes irregularidades:

- iludir a boa fé de seu Comandante;
- cometer êrros de cálculos na escrituração a seu cargo;

Handwritten signature/initials

SECRETO

C I S Ex

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO Nº

01326

CISEx

- apresentar documentos inidôneos por ocasião da passagem de funções;
- não ter cumprido normas regulamentares concernentes aos valores em cofre; e
- negligenciar na exação de suas funções e trabalhar mal intencionalmente.

c. O Exmo Sr Ministro do Exército, considerando o requerimento da tado de 21 Mai 69, no qual o oficial em tela solicitou o arquivamento do seu pedido de demissão do serviço ativo e as graves acusações com prometedoras de sua integridade moral constantes do processo correspondente ao primeiro requerimento, determinou a apreciação por esta Comissão para que, se fôsse o caso, enquadrar o Oficial em lide nas disposições do AI/5, de 13 Dez 68.

d. Pelo que consta no presente processo, julga o Relator que:

- o Cap ARY DE OLIVEIRA COSTA demonstrou não possuir atributos de caráter e zelo profissional exigidos para o desempenho das funções inerentes ao seu quadro - de Intendente;

- por fôrça de sua especialidade funcional, não poderá merecer de seus chefes a confiança necessária para o assessoramento dos assuntos de trato e guarda de dinheiro e material pertencentes a terceiros e Fazenda Nacional;

- pelos atos praticados, demonstrou completa irresponsabilidade funcional e mau exemplo perante seus subordinados hierárquicos e ainda, ser um mau companheiro, por não ter tido o menor escrúpulo em prejudicar aquele que teve boa fé e confiou em sua amizade e honestidade, avalizando uma duplicata;

- não zelou pelo bom nome da Instituição perante a opinião pública, contraindo dívidas além de suas possibilidades financeiras; e

- pelos atos que já praticou e pelo seu descontrôle financeiro poderá envolver-se em novas irregularidades e mesmo desonestidades,

é o Relator de parecer que êste processo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, propondo que o Capitão ARY DE OLIVEIRA COSTA, enquadrado no ítem II do Artigo 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, seja REFORMADO, nas condições estabelecidas no § 1º ao Artigo 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, por estar perfeitamente evidenciada, pelo que consta do presente processo, a incompatibilidade para permanecer no Exército ativo, por falta de caráter, espírito militar e idoneidade moral e funcional.

Gen Div Fritz Azevedo Manso
Gen Div FRITZ AZEVEDO MANSO

R E L A T O R

SECRETO

K2
Lya

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

C I S Ex

Rio de Janeiro, GB, 12 Fev 70
26 Ago 69

PROCESSO Nº

01326

INDICIADO: ARY DE OLIVEIRA COSTA

SESSÃO: 45ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército a remessa do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo que o indiciado, enquadrado no item II do Artigo 1º do AC/39, de 20 Dez 68, seja REFORMADO, nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA - PRESIDENTE

Gen Div FRITZ AZEVEDO MANSO

Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRÓ SANTOS

SECRETO

1122
1970

SECRETO

C I S Ex
01326



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a Decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO
EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da República.

SECRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

001866

24.MAR.1970

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Nº. PROCESS. 48.3, P. 34

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.

SECRETARIA GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO

DE

ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO

ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS A APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

SENADOR

ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
- D - ANEXOS:
 - 1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO SENADO FEDERAL E PUBLICADOS NO DIARIO DO CONGRESSO
 - 2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

DOC
"A"



A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Rio de Janeiro, GB.,
Em 31 de janeiro de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51/SG-1/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO, Senador pelo MDB, Seção do Amazonas, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das características de corrupção e das atividades subversivas e de ataque sistemático ao Governo desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, apoio às agitações estudantis, ligações com elementos cassados e com comunistas notórios e atuantes, cooperando ativamente para o desenvolvimento do comunismo no País.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO SENADO E PUBLICADOS NO DIÁRIO DO CONGRESSO

(01) 26 OUT 65

"Falo para um Senado sitiado, falo para uma Casa que deveria ser a encarnação maior da representação democrática de um País, absolutamente sitiado".

"Pois é isto que querem fazer em nosso País. Querem aviltar-nos, querem degradar-nos, querem envilecer-nos, querem colocar-nos na posição de sub-gente...." Que o façam Sr. Presidente. Mussolini também o fêz na Italia. Terminou pendurado de cabeça para baixo junto com sua amante. Hitler o fêz também na Alemanha. Terminou morto não se sabe como. Stalin o fêz na Rússia, e terminou ingloriamente. Trujillo o fêz na República Dominicana e acabou crivado de balas."

"Façam-nos, Senhor Presidente! Degradem êste País! Esmaguem as liberdades do povo, implantem a ditadura mas aguardem o futuro."

(02) 12 JAN 68

"Não vejo por que, a distorção política continue, não vejo por que se persista em desejar manter como crime o direito de pensar, de opinar livremente. Não acredito que se pretenda, que se deseje ainda que in^ocentes continuem exilados, afastados das atividades públicas, marcados pelo estigma de cassação de seus direitos políticos, em nome da honra e da paz nacional."

(03) 26 JAN 68

"E o que estamos vivendo hoje, é subversão oficializada, é a subversão que parte do próprio Governo."

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51 /SG-1/69 - 3 -)

(04) 09 FEV 68

Elogio à atuação de D. Helder Câmara.

"Os obnubilados pelo egoísmo e pela indiferença, exatamente êstes é que estão combatendo D. Helder. Chegam à desfaçatez de apontá-lo como linha auxiliar do PC. Chegam a ingitá-lo como elemento que está pregando a subversão. Chegam até a levá-lo, a serviço dessas fôrças de oposição dos direitos humanos, às barras do Tribunal."

(05) 14 FEV 68

"... nem todo oficial do Exército, quer da Aeronáutica ou da Marinha, tem a formação de gorila, do homem da força bruta, do homem da lei da selva....."

"V. Exª sabe que há corrupção em todos os Governos. É que nos Governos passados havia o atacado e no Governo Revolucionário, houve varejo, um varejinho.."

(06) 30 MAR 68

Condena atitude da Polícia contra estudantes.

"Enquanto a Nação gasta uma fábula de dinheiro com esta espionagem, a fome campeia, a miséria se alastra e esta Nação vive entre perplexa e angustiada, porque tôda ditadura, semi-ditadura ou quase - ditadura, como a nossa, é um regime de medo, que vive sob o signo do medo, que faz com que criem polícias dessa natureza para andar espionando a tudo e a todos."

(07) 05 ABR 68

Recriminações contra o Governo - caso dos estudantes.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51 /SG-1/69 - 4 -)

"Após o movimento militar de 64 em virtude do qual todas as classes sociais sofreram medidas de fôrça impostas pela excepcionalidade do regime implantado no país, e cujas consequências se fizeram sentir de imediato aquelas que foram mais duramente alcançadas e atingidas foram os trabalhadores e os estudantes."

(08) 24 MAI 68

Críticas ao Governo Revolucionário:

"Vitorioso êsse movimento vieram os Atos Institucionais que violaram os princípios fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana e aos direitos do cidadão."

"Mas, aquêles homens que se diziam os defensores da pureza do regime democrático, que se apresentavam à Nação nesta qualidade continuaram ao longo dêsses 4 anos, com os mesmos processos, a usar os mesmos métodos, a fazer a escalada do ódio, a manter êste País em constante perplexidade, sem saber o que será o dia de amanhã para as liberdades que pertencem a todos e que êles não têm o direito de nos negar."

(09) 15 AGO 68

"Os homens que atualmente ocupam o poder no Brasil, para nêle se manterem teriam de criar alguma imagem, algum fantasma que sensibilizasse setores desavisados, capazes de lhes assegurar as rédeas do poder. E a chantagem atual a impostura atual, para que se mantenha êste estado de coisas injusta anti-humano, anti-cristão, que é a sociedade brasileira, é a luta anti-comunismo."

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51 /SG-1/69 - 5 -)

3.2 - INFORMAÇÕES

3.2.1 - Extrato do Prontuário

- Senador, pelo MDB/AM.
- Pertenceu ao ex-PTB.
- Ex-líder de JG, na Câmara.
- Como Secretário de Finanças do AMAZONAS (1954):
 - Favoreceu a empresa SIMAB S/A, com Portaria ilegal, lesando a Fazenda Nacional em cerca de 3 milhões de cruzeiros.
 - Desviou verba do Ministério da Aeronáutica, no valor de 400 mil cruzeiros.
- A 1º de Abril de 1964, tentou formar um Bloco Parlamentar de apoio a JG.
- Deu apoio ao CGT, no AMAZONAS.
- Apoia o regime comunista cubano.
- Combate sistematicamente o Governo Revolucionário.
- Mantém contatos com JG.
- Mantém ligações de amizade com comunistas notórios e atuantes.
- Tem cooperado ativamente para o desenvolvimento do comunismo no Brasil.
- Apoia a ação de D. HELDER CÂMARA no Nordeste.
- É protetor de GILBERTO MESTRINHO, ex-Governador do AM.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51 /SG-1/69 - 6 -)

- Por duas vezes, esteve relacionado para efeito das sanções do AI.
- Apoiou a Frente Ampla.
- Apoia as agitações estudantis.

3.2.2 - Histórico das Atividades

Em 1946

- Deputado Estadual, pelo PTB, no AMAZONAS.

Em 1954

- Nomeou vários parentes para exercerem cargos públicos, em MANAUS.

Em 1960

- Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano.
- Signatário da "Declaração de Brasília".

Em 1963

- Recebeu, do então Presidente JOÃO GOULART, 10 bolsas de viagem à FRANÇA, no valor de 10 mil dólares cada, e as utilizou principalmente em benefício de seus familiares.
- Fêz discurso de apoio à JANGO, chamando de agitadores aqueles que desejavam o "impeachment".

Em 1964

- Forneceu cinco passagens aéreas a CID CABRAL, comunista atuante.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51/SG-1/69 - 7 -)

- Declarou-se favorável à legalização do "PC".

Em 1965

- Fêz discurso, no Senado, atacando e criticando violentamente o Governo CASTELO BRANCO.
- Em pronunciamentos violentos, acusou o Governo de ameaçar a existência do Congresso, e protestou contra a prisão de jornalistas e intelectuais na Guanabara.

Em 1966

- Foi citado, pelo Noticiário da Rádio de HAVANA (CUBA) para o BRASIL, como "a primeira voz que se levantou contra a ditadura militar existente".
- Fêz declarações, pela imprensa, contra os princípios revolucionários.

Em 1967

- Está relacionado, na Agência SP do SNI, dentre os que cooperam ativamente para o desenvolvimento do comunismo.
- analisou as dificuldades para o funcionamento da oposição, citando as Leis de Segurança e de Imprensa, os AI ainda em vigor, as pressões militares e o completo descaso do Presidente da República como as maiores causas dessas dificuldades.

Em 1968

- Defende a tese da eleição direta para a

Presidência da República.

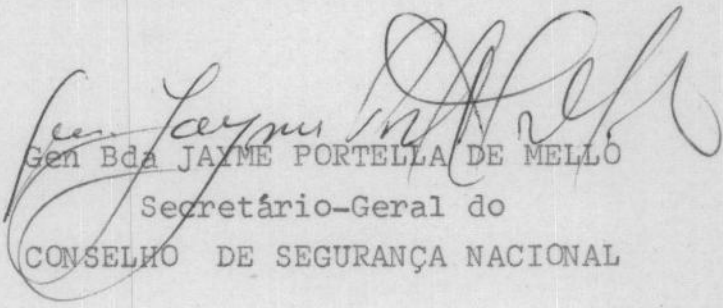
- Comparou a situação dos estudantes e do povo brasileiro como semelhantes às existentes na POLÔNIA e em PORTUGAL.
- Declarou-se favorável à reabertura da UNE.
- Criticou a censura e a apreensão de listas contra o arrôcho salarial.
- Classificou o projeto das sublegendas como "Lei de exceção, para estabelecer a ma nutenção do poder pela oligarquia política que domina a Nação".
- Em discurso de aparte, disse, referindo-se a prisão de estudantes pela polícia, em BRASÍLIA: "Só porque alguns garotos es tavam reunidos conversando, sem nenhum in tento de fazer qualquer manifestação, fo- ram violentamente presos, empurrados para dentro de viaturas da Polícia - dê sses he róis que a sociedade está pagando, atual- mente, para esbordoar nossa mocidade - de baixo de cassetete e de ponta-pés..... Desgraçadamente, a situação é esta. E foram êsses homens, que hoje se mostram alheios a êsses fatos, que toleram essas violências, foram êsses homens que, em 1964, violentaram a ordem legal, derroga ram uma Constituição e implantaram um re- gime que, diziam, era para servir à pure- za do sistema democrático de Govêrno e pa ra a defesa das prerrogativas individuais, de princípios cristãos e da dignidade hu- mana".

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51/SG-1/69 - 9 -)

- Declarou-se contrário à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, por vir ela protestando contra a infiltração de elementos esquerdistas na Igreja, taxando de nazistas seus membros.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO, consoante dispõe o Art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DOC
"B"

B - F I C H A

I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 091	2. DATA: 14/1/69
3. NOME: <u>ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO</u>	
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE:	
8. PROFISSÃO: Senador	
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO: Superior	
11. RESIDÊNCIA:	

DOC
"C"



C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL
DE INFORMAÇÕES

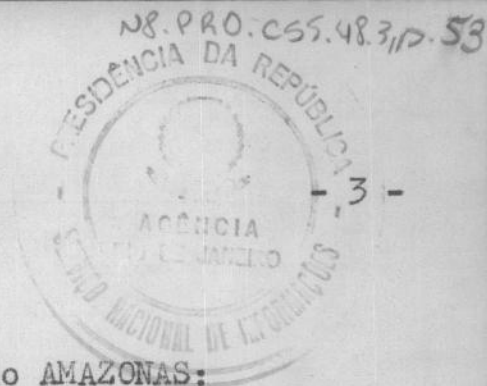
Ficha individual de ARTHUR VIRGILIO - Cont.12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Senador, pelo MDB/AM.
- Pertenceu ao ex-PTB.
- Ex-líder de JG, na Câmara.
- Como Secretário de Finanças do AMAZONAS (1954):
 - Favoreceu a empresa SIMAB S/A, com Portaria ilegal, lesando a Fazenda Nacional em cerca de 3 milhões de cruzeiros.
 - Desviou verba do Ministério da Aeronáutica, no valor de 400 mil cruzeiros.
- A 1º de Abril de 1964, tentou formar um Bloco Parlamentar de apoio a JG.
- Deu apoio ao CGT, no AMAZONAS.
- Apoia o regime comunista cubano.
- Combate sistematicamente o Governo Revolucionário.
- Mantém contatos com JG.
- Mantém ligações de amizade com comunistas notórios e atuantes.
- Tem cooperado ativamente para o desenvolvimento do comunismo no Brasil.
- Apoia a ação de HELDER CÂMARA no Nordeste.
- É protetor de GILBERTO MESTRINHO, ex-Governador do AM.
- Por duas vezes, esteve relacionado para efeito das sanções do AI.
- Apoiou a Frente Ampla.
- Apoia as agitações estudantis, tendo declarado, a propósito da prisão de estudantes em BRASÍLIA: - "só porque alguns garotos estavam reunidos, conversando, sem nenhum intento de fazer qualquer manifestação, foram violentamente presos, empurrados para dentro de viaturas da polícia - dêsses heróis que a sociedade está pagando, atualmente, para esbordoar a nossa mocidade - debaixo de cassetetes e de ponta-pés".

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1946 - Deputado Estadual, pelo PTB, no AMAZONAS.

Ficha individual de ARTHUR VIRGÍLIO - Cont.



- 1 954 - Como Secretário de Finanças do AMAZONAS:
- Favoreceu a empresa SIMAB S/A, com Portaria ilegal, lesando a Fazenda Nacional em cerca de 3 milhões de cruzeiros.
 - Desviou verba do Ministério da Aeronáutica, no valor de 400 mil cruzeiros.
 - Nomeou vários parentes para exercerem cargos públicos, em MANAUS.
- 1 960 - Dez - Assinou manifesto de solidariedade ao povo cubano.
- 1 963 - Recebeu, do então Presidente JOÃO GOULART, 10 bolsas de viagem à FRANÇA, no valor de 10 mil dólares cada, e as utilizou principalmente em benefício de seus familiares.
- 1 964 - Fev - Forneceu cinco passagens aéreas a CID CABRAL, comunista atuante.
- Abr - Tentou formar um Bloco Parlamentar de apoio a JG, a 1º de Abril.
 - Mai - Deu apoio ao CGT, no AMAZONAS.
 - Jun - Estêve relacionado para efeito das sanções do AI.
- 1 965 - Out - Fêz discurso, no Senado, atacando a criticando violentamente o Governo CASTELO BRANCO.
- Nov - Em pronunciamentos violentos, acusou o Governo de ameaçar a existência do Congresso.
- 1 966 - Fev - Foi citado, pelo Noticiário da Rádio de HAVANA (CUBA) para o BRASIL, como "a primeira voz que se levantou contra a ditadura militar existente".
- Ago - Fêz declarações, pela imprensa, contra os princípios revolucionários.
 - É protetor de GILBERTO MESTRINHO, ex-Governador do AMAZONAS.
- 1 967 - Jun - Foi ao URUGUAI e entrou em contato com JG.
- Set - Deu apoio integral à Frente Ampla.
 - Out - Está relacionado, na Agência SP do SNI, dentre os que cooperam ativamente para o desenvolvimento do comunismo.



- analisou as dificuldades para o funcionamento da oposição, citando as Leis de Segurança e de Imprensa, os AI ainda em vigor, as pressões militares e o completo descaso do Presidente da República como as maiores causas dessas dificuldades.
- 1 968 - Jan - Afirmou ser adepto do parlamentarismo.
- Mar - Comparou a situação dos estudantes e do povo brasileiro como semelhantes às existentes na POLÔNIA e em PORTUGAL.
- Abr - Criticou a censura e a apreensão de listas contra o arrôcho salarial.
- Desentendeu-se, àsperamente, com o Secretário da Justiça do Estado da GB, Sr COTRIN NETO.
- Mai - Classificou o projeto das sublegendas como "Lei de exceção, para estabelecer a manutenção do poder pela oligarquia política que domina a Nação!"
- Jun - Subscreveu documento apoiando a ação de HELDER CÂMARA, no Nordeste.
- Em discurso de aparte, disse, referindo-se a prisão de estudantes pela polícia, em BRASÍLIA: "Só porque alguns garotos estavam reunidos conversando, sem nenhum intento de fazer qualquer manifestação, foram violentamente presos, empurrados para dentro de viaturas, da Polícia - dêsses heróis que a sociedade está pagando, atualmente, para esbordoar nossa mocidade - debaixo de cassetete e de ponta-pés... Desgraçadamente, a situação é esta. O quadro que temos diante de nós é êste. E foram êsses homens, que hoje se mostram alheios a êsses fatos, que toleram essas violências, foram êsses homens que, em 1964, violentaram a ordem legal, derogaram uma Constituição e implantaram um regime que, diziam, era para servir à pureza do sistema democrático de Govêrno e para a defesa das prerrogativas individuais, de princípios cristãos e da dignidade humana".
- Nov - Declarou-se contrário à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, por vir ela protestando contra a infiltração de elementos esquerdistas na Igreja.

DOC
"D"

D - A N E X O S

1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO SENADO FEDERAL

2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NO SENADO FEDERAL

- 1.1 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 26 OUT 65
- 1.2 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 12 JAN 68
- 1.3 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 26 JAN 68
- 1.4 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 09 FEV 68
- 1.5 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 14 FEV 68
- 1.6 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 30 MAR 68
- 1.7 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 05 ABR 68
- 1.8 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 24 MAI 68
- 1.9 - DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL 15 AGO 68

O SR. PRESIDENTE: (Guido Mondin) — Tem a palavra o Senhor Senador Moura Palha

O SENHOR SENADOR MOURA PALHA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE: (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, falo para um Senado sitiado, falo para uma Casa, que deveria ser a encarnação maior da representação democrática de um País, absolutamente sitiado. Falo para um Senado que existe apenas nominalmente, falo para um Senado que talvez esteja vivendo as suas últimas horas. Mas é preciso que se fale, e preciso que alguma voz de protesto se levante, e preciso que se manifeste inconformismo diante da situação que atravessa nossa desgraçada Pátria, nesta hora infeliz, triste e infeliz, em que não sabemos o dia de amanhã, não sabemos se estaremos aqui ou num cárcere, não sabemos se esta Casa estará funcionando ou alguém legislando, impondo, por decreto, sua vontade ao povo.

Senhor Presidente, há momentos em que o homem tem que se definir, há instantes em que o cidadão tem que adotar uma posição definitiva na sua vida e arrostar as conseqüências da sua atitude, de seu gesto, de sua posição.

É o que eu venho fazer hoje, Senhor Presidente. Venho marcar uma posição, venho reafirmar a minha convicção de homem livre que não aceita tutela de ninguém, venho declarar que não abduco dessa minha condição de homem livre que quer pensar por si, que quer decidir por si, que quer escolher apenas aqueles da democracia e da liberdade.

Eu me sentiria mal comigo mesmo se não marcasse a minha posição nesta hora, se não dissesse aquilo que acho que é dever de cada um de nós dizer, neste momento, se não afirmasse alto e bom som, quando se aproxima a implantação da ditadura, que não aceito a ditadura porque toda ditadura é infame, é vil, é ignóbil. É aquilo que é infame, que é vil, que é ignóbil, o homem de bem não pode aceitar, o homem que preza a liberdade, que ama a liberdade, não pode tolerar nem admitir. Porque, sob uma ditadura que é sempre vil, ignóbil, infame, o homem se rebaixa, se diminui, se degrada à mais infima condição.

Pois é isso que querem fazer em nosso País, Senhor Presidente. Querem aviltar-nos, querem degradar-nos, querem envilecer-nos, querem colocar-nos na posição de subjugado, sem direito de discernimento, sem prerrogativas de opinião, sem vontade.

Que o façam, Senhor Presidente! Mussolini o fez também, na Itália. Terminou pendurado de cabeça para baixo, junto com sua amante. Hitler o fez também, na Alemanha. Terminou morto, e não se sabe até hoje como. Stalin o fez, na Rússia, e terminou também, Senhor Presidente, ingloriamente, sem que se saiba se foi de fato, assassinado pelos médicos que o assistiam, ou se morreu de morte natural. Trujillo o fez também, na República Dominicana, e terminou crivado de balas, colocado no porta-malas de um automóvel irreconhecível.

Facam-nos, Senhor Presidente! Degradem este País! Esmaguem as liberdades do povo, implantem a ditadura, mas aguardem o futuro!

O mais infeliz dos homens é aquele que pensa que o seu poder emana da

fôrça; o mais desgraçado dos indivíduos é aquele que pensa que se impõe esmagando consciências e liberdades. Porque só há uma fôrça indestrutível, irremovível, que é a fôrça moral.

Esta enfrenta tudo, Senhor Presidente, esta arrosta todas as consciências, esta não se intimida, esta não sabe o que é recuo ou indecisão. A outra, a outra, não! A outra se mantém em permanente terror, a outra vive o signo do medo, a outra vê abantemas sobre a sua cabeça, porque se ampara na fôrça, que não tem o poder de convencer, mas apenas o poder de esmagar, e o poder de impor. Na fôrça, que não tem o poder de conquistar, mas apenas o poder de escravizar, na fôrça, que se impõe triturando e não admitindo. Não sei, Senhor Presidente, quais os dias de amanhã, deste amanhã sombrio para uma Pátria que poderia estar, nesta hora, tranquila. Não sei o porque desta crise que paraliza a Nação, em todas as suas atividades, infernizando, ainda mais, a vida do nosso desgraçado e infeliz povo. Não sei por que! Tudo, na situação atual, indicaria tranquilidade e paz; tudo, no Governo que aí está, apontaria caminhos de reconstrução, de aproximação, de trabalho. Ao invés disso, Senhor Presidente, o que se verifica é intranquilidade, ansiedade, este temor do povo brasileiro pelo futuro, pelo amanhã. E há alguém que se há de jactar disso; há alguém que há de sentir-se herói, porque a nossa Nação passa por esses momentos de incerteza e de ignônia cívica. Esquecem-se esses homens de que estamos escrevendo história. Cada palavra, cada atitude nossa, cada gesto nosso, é uma linha, e um capítulo acrescentamos a nossa própria história. E no momento em que escrevemos essa história, estamos descrevendo a nós mesmos, estamos traçando o nosso próprio perfil, nos estamos definindo diante da nação e diante do mundo pelo que somos, pelo que pensamos, pelo que pregamos, pelo que defendemos. E essa história, amanhã, irá julgar-nos irremovivelmente, irreversivelmente. Irá apontar-nos aqueles que descendem de nós, aqueles que usam o nosso nome, aqueles que são os herdeiros de nossas tradições, irá apontar-nos como traidores ou como defensores da liberdade, como traidores ou como defensores desta Pátria.

Não nos iludamos, não nos deixemos enganar por qualquer dialética farizaca nesta hora que tanto anula a nossa visão e a nossa perspectiva. Esta é a realidade que vivemos; este o momento que temos diante de nós. Ou seremos dignos dele ou iremos figurar nessa história como pobres infelizes, como pobres desgraçados que não souberam resistir e que não souberam combater.

Vice esta nação sob o signo do medo, um medo imenso, tenso, encobridor-a. Mas, até quando, Senhor Presidente? Até quando teremos que suportar, tolerar este medo? Até quando teremos que ser vítimas dele? Até quando teremos que silenciar diante da prepotência, da violência, da arbitrariedade? Até quando? Cada um de nós marcou o seu dia de resistência.

Cada um de nós já decidiu até quando aguentará isto, como eu o fiz, Senhor Presidente, para declarar que dia de resistência já cessou. É humano o medo e eu deve ter tido medo ontem, devo ter tido medo, ainda há pouco. Hoje, não tenho mais medo, Senhor Presidente. — Já me sobrepezu a mim mesmo, já me sobrevelei a mim mesmo, já marquei a minha condição humana para declarar, perante o Senado, que não tenho mais medo. Enfrentarei a situação que vier, seja ela qual for, arrostarei as conseqüências

do que vier para o nosso País, sejam elas quais forem, para poder voltar à minha casa de cabeça erguida, para encarar os meus eleitores de frente levantada, para dizer a meus filhos, amanhã, pelo menos, que dei o exemplo de ter superado o medo, de ter vencido o medo. E é isso que estou fazendo neste instante, Senhor Presidente.

Que será desta nação amanhã? Onde estarão as nossas liberdades? Que será da democracia brasileira? Ninguém sabe, ninguém pode dizer! Talvez este Senado esteja fechado; talvez aqueles homens de imprensa já não possam mais escrever aquilo que pensam e sentem, porque haverá censor em cada jornal; talvez os rádios não falem mais a verdade sobre o país, mas apenas mentira, aquela mentira que, segundo Goebbels, se repetida, se tornaria verdade. Talvez sejamos apenas massa amorfa, sem vontade, sem dignidade, sem liberdade, a aceitar um regime que não escolhemos e que não queremos.

Esse pode ser o nosso amanhã. Que se conformem com ele, Senhor Presidente, aqueles que não têm o exato sentido do que seja liberdade; que o aceitem e o admitam aqueles que desprezam ou menosprezam esse direito de falar, de exprimir, de pregar. Eu não o aceito, e o digo sem gestos teatrais, que não caberiam, nesta hora. Quero apenas repetir, como exemplo, as palavras dos líderes da libertação dos Estados Unidos da América do Norte, quando na Convenção de Filadélfia dirigiam-se aos seus patrícios declarando: "Dêem-me a liberdade ou dêem-me a morte".

De fato, Senhor Presidente, que sentido poderá ter a vida sem liberdade? Que beleza poderá ter a existência de um escravo? Que magnificência poderá haver na convivência de homens que se temem, porque uns não sabem o que o outro fará, amanhã, contra a favor de si?

Não vejo de fato, Senhor Presidente, sentido numa vida de escravatura. Não vejo objetivo numa existência irrespirável e, como o líder da libertação americana, quero declarar que talvez prefira a morte à falta de liberdade.

Citei, há pouco, uma definição ideológica do Presidente Lyndon Johnson e que achei de extrema beleza, quando declarou ser um cidadão livre, americano, membro do Senado, do Partido Democrata, nessa ordem. Colocou, assim, a sua condição de cidadão livre acima da de cidadão americano.

O que quis significar? — Que não lhe importaria ser americano sem ser um homem livre.

Digo da mesma forma, Senhor Presidente: não me importa ser brasileiro sem ser homem livre; não me orgulhará a condição de cidadão desta Pátria, que tanto amo, se não puder, antes, dizer que sou um cidadão livre brasileiro. Porque, de fato, este é o dom maior, é o dom incomensurável, que não se pode medir nem pesar, é o dom supremo que o homem pode ter.

E dele não abduco, Senhor Presidente. Não abduco!

Venho de um Estado que tem como símbolo um índio, talvez ancestral distante meu, o qual, aprisionado pelos portugueses, que pretendiam transformá-lo em escravo, acorrentado de pés e mãos, se lançou à Baía de Buiçu, no Rio Negro, preferindo a morte à escravidão.

Venho de um Estado que tem no índio Ajuricaba o símbolo dos seus anseios libertários. Venho de um Estado que tem em Ajuricaba a imagem viva do que o homem aspira na sua

existência: E quero, pelo menos nesta hora, também honrar esse símbolo, honrar essa lembrança histórica e talvez até como seu descendente — porque me orgulho de dizer que tenho sangue índio nas veias, — declarar que não aceito tirania, que não aceito a escravidão, que não aceito o arbitrio, que não aceito a prepotência! Luto e saberei lutar! Cumprirei com o meu dever até o fim, enquanto me permitirem! Saberei distinguir aquilo que é minha obrigação daquilo que é meu dever repudiar até o último momento!

Espero, Senhor Presidente, que se houver algum sacrifício meu e de alguns mais, que isto sirva de adorno para que vivêsse, nesta Pátria, o ideal de liberdade, o ideal de democracia, o ideal de paz, o ideal de amor!

Senhor Presidente, somos, . . . i, apenas delegados da vontade popular. Somos apenas mandatários da vontade popular. Nós aqui não alamos nem agimos por nós. Temos uma responsabilidade muito grande com aqueles que nos enviaram para a Câmara e para o Senado.

Temos sempre, Senhor Presidente, de exprimir a sua vontade, o seu desejo, o seu pensamento. E quando falo neste termos, talvez um pouco apaixonado, talvez num estilo meio apaixonado, mas sereno e tranqüilamente marcando e expressando a minha posição, só peço a Deus que eu seja manifestando a vontade e o desejo daqueles eleitores humildes e simples que me elevaram as grandezas da sua representação no Senado da República. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

ANEXO N.º 1.2

transportes, sem comunicações, sem cultura, sem técnica, sem pesquisa, sem economia organizada. Tudo isso quer dizer, em suma, educação. E a educação é que a moçada brasileira está...

onde essa deficiência de vazio sacrificando grande parte dos conterrâneos. Felicitoso por do Senado, a Nação e o próprio no para a solução de um problema dessa gravidade, dessa imp...

CONGRESSISTA: ARTHUR VIRGILIO

PROJETO N.º _____ CAMARA _____

N.º _____ SENADO _____

DC de 121 0116 81 ED-SF-CM Pg 15

DO N.º 1 de 1 / 1

10

Apresentação de requerimento

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Sem leitura do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que justifica minha presença na tribuna vou ler alguns requerimentos que endereçarei a vários Ministérios, sobre palpitante assunto do momento e que será, também, objeto de apreciação de minha parte na sessão de amanhã.

O primeiro é o seguinte:

Requero ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, or intermédio da Mesa do Senado, as informações seguintes:

a) Quais as providências adotadas pelo Itamarati junto ao Governo dos Estados Unidos da América, tendo em vista declarações à imprensa prestadas pelo Sr. Felisberto Camargo, representante no Brasil da Hudson Institute, as quais denunciam clara violação do nº 7, item II, do acordo assinado com aquela nação para o levantamento aerofotogramétrico do território nacional. Nas citadas declarações, o Sr. Felisberto Camargo, defendendo a construção do chamado "Grande Lago da Amazônia", com base em estudos do Hudson Institute, afirmou: "E, além do ferro, manganês e estanho cuja existência já foi constatada pelos levantamentos aerofotogramétricos feitos em colaboração com a USAT, talvez sejam descobertos outros metais na Amazônia, o que justificaria, aliada mais, a construção do Grande Lago". E mais: "Acrescente-se que novas ocorrências minerais poderão ser descobertas pelos dois aviões americanos que, atualmente, participam de Manaus, realizou aerofotogrametria na Amazônia" (Jornal "Correio da Manhã", edição de 17 de dezembro de 1967, quarta-feira);

b) Se o Itamarati possui informações a respeito das atividades do Hudson Institute e do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América;

c) Em que qualidade o Sr. Roberto Campos, ex-Ministro de Es...

Hudson Institute, no Estados Unidos, para que esta entidade estrangeira elaborasse estudos e projetos para a construção do "Grande Lago da Amazônia";

d) Se o Hudson Institute solicitou permissão ao Governo brasileiro para seus técnicos, geólogos e hidrologistas Jean Martin, John Prudina e Raymond Verringer, fazerem levantamento e pesquisas na Amazônia, visando à construção do Grande Lago;

e) Cópia do "municiípio relatório que o Itamarati apresentou, no dia 18 de setembro de 1967, ao Exteriores, iniciou gestões com o Sr. Presidente da República, com sugestões aculetelórias da soberania nacional" resultado de missão de três funcionários que o Ministério das Relações Exteriores incumbiu de visitar o Hudson Institute, a fim de colher informações que permitissem avaliar de forma precisa, a natureza e o alcance dos estudos daquela entidade estrangeira (Nota Oficial do Ministério das Relações Exteriores, publicada na edição de 21 de dezembro de 1967, jornal "Correio da Manhã", Guanabara);

f) Quantas missões religiosas estrangeiras obtiveram autorização do Governo brasileiro para atuar no país onde estão localizadas, de quantos membros se compõe cada uma e qual a profissão de seus integrantes.

Outro requerimento está assim redigido.

Requeiro ao Senhor Ministro das Minas e Energia por intermédio da Mesa do Senado as informações seguintes:

1) Representantes do Hudson Institute estiveram em contato com o Ministro ou autoridades do Ministério do Planejamento da construção do "Grande Lago" da Amazônia?

2) O Ministro manifestou-se favoravelmente aos planos do Hudson Institute conforme declarou à imprensa o Felisberto Camargo, representante, no Brasil, da entidade estrangeira? (Jornal "Correio da Manhã", Guanabara, edição de 17 de dezembro de 1967).

Outro requerimento é do seguinte teor:

Requeiro ao Senhor Ministro do Planejamento, por intermédio da Mesa do Senado, as informações seguintes:

1) No planejamento global do desenvolvimento brasileiro, o Ministério cogita a construção de um "Grande Lago" na Amazônia?

2) Representantes do Hudson Institute mantiveram contato com o Ministro ou seus assessores visando a um plano conjunto para a construção do "Grande Lago" da Amazônia?

A quarta requerimento é o seguinte: Havendo o Sr. Felisberto Camargo, representante, no Brasil, do Hudson Institute, entidade estrangeira com sede em Washington e relações ligadas com o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, de acordo a imprensa que "Petro (Fotógrafo Panero, principal assessor do Hudson Institute — parentesis do artigo requerimento), ao chegar aqui, usou de bastante aborrecido e cheio, logo melhorou seu estado de espírito, pois entrou em contato com os representantes do Ministério da Defesa, onde a maioria da oficialidade apoia o plano da construção do Grande Lago. O contra-almirante Márcio Rodrigues de Costa, por exemplo, é inteiramente favorável a execução do projeto, e, como representante do Ministério no grupo constituído pelo Marechal Costa e Silva, a estudar a ocupação da Amazônia, dá a esperança de que o Governo brasileiro aceite a idéia. Isso só facilitará o progresso da região". — "A construção dos lagos projetados pelo Hudson Institute conta também com

o apoio do Ministério das Minas e Energia. Mas, infelizmente, a autoridade desta pasta não se estende até a Amazônia. O poder de decisão sobre esta área foi entregue ao Ministério do Interior, que não aceita os planos elaborados para o desenvolvimento e aproveitamento das riquezas naturais existentes na região. Ao contrário disso, o Ministro Albuquerque Lima estabeleceu como meta a "burrice" de colonizar a Amazônia com tropas do Exército, para defender a soberania nacional". — "O que salva é que o nível da oficialidade naval é bem melhor do que o existente no Exército. A exceção é apenas um general de Manaus (não posso dizer o nome) que é inteiramente favorável à execução do plano do sistema de lagos". (Entrevista do Senhor Felisberto Camargo ao jornal "Correio da Manhã", Guanabara, edição de 17 de dezembro de 1967).

A vista da gravidade dessas declarações, que afrontam a soberania nacional, incitam a zizânia no seio das Forças Armadas, ofendem a oficialidade do Exército e comprometem o glorioso passado da Marinha.

E ainda, Sr. Presidente, ao Ministro do Exército, com a mesma justificativa do requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Marinha, no seguinte pedido de informações:

Requeiro ao Senhor Ministro do Exército, por intermédio da Mesa do Senado, as informações seguintes:

a) Quais as providências determinadas pelo Ministro a fim de apurar a veracidade da afirmação do Senhor Felisberto Camargo, segundo a qual "um general de Manaus" apoia o plano de construção do "Grande Lago" da Amazônia, plano elaborado sem comunicação oficial ao Governo brasileiro, conforme nota do Itamarati distribuída à imprensa;

b) Quais as providências adotadas visando a chamar a responsabilidade criminal o Sr. Felisberto Camargo que, falando em nome de uma entidade estrangeira, ofendeu a oficialidade do Exército considerando-a de nível inferior à da Marinha e classificou de "burrice" o plano de ocupação da Amazônia pelo Exército.

Sr. Presidente, os requerimentos, como disse, focalizam temas que me turbarão, novamente, a tribuna, na tarde de amanhã.

Iniciei a sessão legislativa passada com discurso conclamando à pacificação todos os espíritos, em nosso País, com um chamamento à harmonia e ao entendimento entre os brasileiros, com um apelo a que cesse esta divisão que a maioria do povo não mais admite, de patriotas nossos com todos os direitos e patriotas nossos sem quaisquer direitos.

Este o tema que, à medida em que os anos nos vão afastando de 1954, se vai tornando mais pungente, mais exigível, mais premente; à proporção que os meses, que os anos decorrem, vamos fingindo a uma tradição brasileira que vem desde a Monarquia: a tradição da ausência do ódio a tradição do esquecimento a tradição do perdão com alto significado, em benefício do próprio Estado. Nossa História registra dezenas de casos — que citei no discurso de 67 — dezenas de casos em que, em decorrência de movimentos de força, o perdão quase que logo sucedia à vitória; o esquecimento era como que uma complementação do êxito das armas.

Esses gestos, Sr. Presidente, só engrandeceram, só enalteciram os estadistas que os adotaram e só serviram para contribuir para a não perturbação do trabalho do povo, pela dissensão que nada realiza, pela desarmonia que a ninguém aproveita, pelo ódio que nada constrói e nada produz.

Tivemos em 61 um movimento militar inerte. Não houve, felizmente, derramamento de sangue, não ocorreu a luta fratricida, que talvez,

por muitos anos, nos dividiria pelo espírito de vingança que iria criar nos brasileiros. O movimento militar foi quase que uma passateia.

Deve-se ressaltar que o Presidente da República depositou grande gasto, quando se recusou, já no Rio Grande do Sul, a determinar ao General Lário Telles a resistência que se queria fazer e que, para tanto, ainda havia condições. Obedeceu, assim, ao seu desejo de evitar derramamento de sangue e a criação de clima de ódio mais acirrado pela justificação da vingança daqueles que perdiam parentes e amigos numa luta inevitavelmente inglória.

O Sr. João Goulart não deu a ordem que esperava o Ilustre e sagrado General Lário Telles e se homiziou no Uruguai.

Ora, Sr. Presidente, já se passaram quase quatro anos. Esta Nação viveu dias terríveis de incerteza, de incompreensão, de perseguições, de fatos até inéditos em nossa História, como as torturas toleradas oficialmente. Praticaram-se dezenas de injustiças. Homens que não fofam, sequer, ouvidos, aos quais não se deu o direito de alisar nata em seu favor, foram punidos, perderam mandatos ou direitos de cidadania e alguns desses homens assim condenados, contrariando as mais tradicionais normas de direito inclusive compromissos internacionais assumidos pelo nosso País, levados depois à barra dos tribunais militares foram absolvidos. Não tinham praticado crime algum.

Não vejo, por que, Sr. Presidente, a distorção política continue, não vejo por que se persista em desejar manter como crime o direito de opinar, de pensar livremente. Não acredito que se pretenda, que se deseje ainda que inocentes continuem exilados, afastados das atividades públicas, marcados pelo estigma de cassação dos seus direitos políticos, em nome da honra e da paz nacional.

Sr. Presidente, é o apelo que quero reiterar nesta legislatura. A harmonia não irá aproveitar senão ao próprio País. A anistia só irá beneficiar ao País, porque desaparecerá esse clima de desconfiança de um raro revanchismo, terminará esse clima contra aqueles que foram vencidos e abatidos e que virão participar normalmente da vida pública brasileira, dar o concurso de suas inteligências, e demonstrar que têm também amor a esta Nação, que querem vê-la progredir e avançar, e ocupar, o mais rapidamente possível, o lugar, que acreditamos ocupará, em breve, no concerto do mundo.

A anistia só irá terminar com os gastos fabulosos que o Governo realiza, por exemplo, da educação e saúde, para dedicá-la à espionagem, dos vários órgãos de inteligência que aí estão a escutar os nossos passos, em todos os lugares por onde andamos, a censurar permanentemente os nossos telefonemas violando o que a Constituição que a própria Revolução impôs. São gastos, Sr. Presidente, como os realizados, por exemplo, em Montevideu e em outros lugares, onde se encontram exilados brasileiros que, se revelados, se verificará que talvez dessem para constituir uma universidade.

A pacificação terminaria com isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a pacificação immanaria, seria um esquecimento da discensão passada, seria o reconhecimento de que, se houve diversificação de opiniões, não houve crime, se houve antagonismo de pensamentos, não houve violação à lei se houve discordância na proposição da problemática, no exame da problemática brasileira, não houve, todavia, nenhuma violação aos preceitos que garantiam e asseguravam essas manifestações.

Creio que a nossa tradição de não sabermos odiar, que a nossa tradição de não sabermos guardar rancor dos

nostros irmãos de sangue e de índole, não encontrarão abrigo naqueles que sofreram, e que eu vi em Montevideu, ansiosos para voltar à sua Pátria para continuar a dar o concurso de seu trabalho, de sua inteligência à solução de nossos magnoz problemas, de nenhum deles ouvindo ou sentindo rancor ou desejo de vingança.

Sr. Presidente, este assunto, este ano, será certamente delegado com maior veemência. Ainda há pouco, o nosso brilhante colega o jornalista Sêneca Márcio Martins lançava um brado em coluna assinada no "Jornal do Brasil". Outros companheiros de Partido, e até adversários membros da ARENA, também já se têm manifestado em favor da pacificação. Ela se impõe, Sr. Presidente, ela é exigência do complexo de problemas que afetam e atacam, nesta hora, o Brasil. É a contingência talvez fundamental desse complexo porque virá concretizar, como outros concretaram, para dar um clima tranquilo aos que trabalham aos governantes, a fim de que se dediquem à solução dos problemas que lhe são afetos, com maior empenho, sem a preocupação do revanchismo, contra a subversão, contra a intranquilidade que ninguém, pouco assegure, deseja para o País. Revanchismo e intranquilidade que poderiam gerar um clima de lutas, que poderiam satisfazer os apêlites pessoais de alguns poucos, mas, que serviriam para atrasar esta Nação mais 50 anos.

Sr. Presidente é esta a conchamação que venho repetir, e que pretendo repetir até o fim de meu mandato, na esperança entre tanto de que, até lá, os brasileiros estejam todos dentro do mesmo nível de igualdade perante a lei. Os brasileiros todos estejam gozando do direito de trabalhar pela sua Pátria, os brasileiros estejam, sobretudo, fruindo este divino e irreversível prazer e honra de viver sob o sol do Brasil. (Muito bem) (Muito bem) (Palmas)

nas palavras do Sr. Leonel Brizola. E esse confronto é preciso que se faça. Quando Brizola classificava a Câmara e o Senado de clubes, o Senador Eurico Rezende corrigiu-se aqui, como que numa íria santa, em defesa de democracia e da liberdade, que dizia ameaçada. Mas, quando o Senador Dinarte Mariz diz o que disse hoje ao "O Globo", quando prega a verdadeira subversão da ordem legal, quando admite a possibilidade de esse Governo que impôs a Constituição, mas, ao que parece, não quer respeitar essa Constituição, editar novos atos institucionais, não se ouve condenação as santas vozes furiosas em defesa da liberdade e da democracia não se fez ouvir. E o que nós estamos vivendo hoje, Sr. Presidente, é subversão oficializada, é a subversão, por parte do próprio Governo, é a subversão admitida em declarações como essa, que são como que um atentado à ordem legal e ao direito de existência da discordância ao Governo Federal.

Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que a Nação já se saturou como todos nós já nos saturamos, com essa farça. Se querem a ditadura, que a implementem logo; se querem levar o País à condição dessas repúblicas bananeiras, que vivem de golpes, para os golpes e sobre golpes, que o façam, mas terminem com essa imposição de impor uma Constituição votada por este Congresso a toque de caixa, uma Constituição facista ditatorial, mais facista e ditatorial que a Constituição de 37. Impuseram-nos isso e o estamos aceitando. Estamos vivendo o regime dentro desta Constituição, mas, se querem ir além disso, que o declarem logo. Acabem com essas encenações políticas, de homens que querem o poder, e para nele se manterem são capazes de tudo. Homens que não respeitam sequer a Constituição que votaram, e querem violentamente com esse objetivo precipuo, que é assegurar o poder...

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ... assegurar o mando ao arripio da vontade popular; que é chegar a posições políticas sem a consagração do povo, nesta grande luta que estamos vivendo desde 1964.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende, com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Fui convidado, pelo eminente Presidente Aurélio Moura Andrade para assistir à plantagem e à estabilidade da plantação de cerejeiras, ao lado do anexo do Senado Federal. E vejo, num contraste esentórico, as assacadiças de V. Exa. que, a princípio, eram apenas dirigidas contra o Senador Dinarte Mariz agora voltaram-se para o Governo que diz, está desrespeitando a Constituição. O Sr. Senador Dinarte Mariz pensa como quer e diz como quer. Mas V. Exa. dizer e afirmar que o Governo está violentando a Constituição, não é exato! E tanto não é exato que V. Exa. está fazendo um discurso violento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — E até quando? Até quando?

O Sr. Eurico Rezende — Fará sempre, para o nosso encantamento e sem causar qualquer desassossego no Governo, posso garantir a V. Exa., porque a ordem atocrática está mantida e será mantida, apesar das provocações da Frente Ampla.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Um discurso de Oposição, de alguém que não concorda com a ordem que aí está implantada, é subversão. Disse o Senador Dinarte Mariz, e V. Exa. está repetindo...

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. está colocando a opinião do Senador Dinarte Mariz juntamente com a do Governo, e, no entanto, são coisas diferentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Não foi revista pelo orador) — Sr. Presidente a hora já vai avançada e eu não posso me estender nas considerações que desejaria fazer, como programara. Entretanto, aproveito estes minutos finais da sessão para uma espécie de interpelação a um membro desta Casa, que vem dando as mais intranquilizadoras declarações à imprensa. É homem do Governo, homem que pertence à ARENA, é um Senador que diz, aos jornais, coisas que deformam completamente aquilo que nós entendemos como sentido democrático, como sentido legal, como respeito à ordem política, como garantia da livre manifestação do pensamento e do livre exercício da atividade política.

Não examino o cidadão, que é meu amigo pessoal, não aprecio o indivíduo em si, porque lhe tenho, inclusive, afeição e estima. Mas examino o político, o homem do Governo, o homem da ARENA, que diz falar em nome de uma chamada linha dura, que ninguém definiu e que ninguém sabe o que é.

Trata-se do Senador Dinarte Mariz. O que ele declara, hoje, em "O Globo", por exemplo, representa um milionésimo daquilo que a ex-UDN, que atualmente está no poder, condenava

Sen. Arthur Virgílio (MDB - AM) 143
DCN. II - 26/01/68
= Criticando de claracões do Sr. Dinarte Mariz, em relação à sucessão de atos adicionais =

Seu. Arthur Virgílio (MOB-AM)
11/09/02/68 - 709.304
"Elogios à atuação de D. Helder Câmara" 11

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO;

(Sem razão do glayor) — Senhor Presidente, Senhores, não quero apenas dizer a vocês o meu desaprobado e indigno pensamento do Brasil, mas também a minha indignação com o Padre Helder Câmara em relação à situação do Brasil.

Eu não sou da sua opinião, mas não aprovo o seu pensamento com algumas palavras de encorajamento a essa personalidade que ganhou uma fama extraordinária no conceito do povo brasileiro, que é no Rio de Janeiro o Bispo da Oitava e do Recife, mas um sacerdote compreendido, admirado, estimado e amado por todo o Brasil.

De fato, Sr. Presidente, a nova Igreja surgiu com João XXIII, que adquiriu importância na O. com Paulo VI, a Igreja das Encíclicas revolucionárias que estão sacudindo o Mundo e chamando a atenção dos homens de responsabilidade espalhados em todo o planeta, para a verdadeira importância e importância dos problemas sociais e humanos. Essa Igreja não poderia ter melhor representante, mais fiel intérprete do que esse padre simples, do que esse homem bondoso, do que esse brasileiro de coragem e de espírito verdadeiramente cristão, que vem chamando para si a atenção de todo o País.

Aqueles que o entendem, aqueles que o compreendem, aqueles que sabem que eles apenas não desejam o indiferentismo da Igreja ante a desgraça dos homens; aqueles que sabem que não se pode mais conceber a Igreja afastada das angústias que partem da maioria das populações famintas e doentes desta Nação e de outros países; aqueles que não compreendem mais a Igreja se banquetando na mesa dos ricos, tendo ao redor a miséria e a fome, aplaudem e se retemperam nas palavras de fogo do Padre Câmara. Sentem o dealbar de uma nova era, o nascer de outros estímulos e o alvorecer da redenção dos necessitados e oprimidos, e tenho certeza de que eles formam a maioria. Mas, há também o interesse daqueles que servem aos privilégios, que servem à exploração do homem pelo homem e que não se sensibilizam com os quadros dantescos de infortúnio que existem em países como o nosso.

Os obnubilados pelo egoísmo e pela indiferença, exatamente estes é que estão combatendo D. Helder. Chegam à desfaçatez de apontá-lo como linha auxiliar do Partido Comunista. Chegam a ligá-lo como elemento que está pregando a subversão. Chegam até levá-lo, a serviço dessas forças de opressão dos direitos humanos, às barras do Tribunal. Como agora, um indivíduo desconhecido no Recife, certamente para ter a única oportunidade de ver o seu nome nos jornais, tentou uma ação penal contra esse grande sacerdote.

Há outros, Sr. Presidente, que até dizendo falar como católicos, que até se apresentando ao público como pensadores católicos, homens como Gustavo Corção, por exemplo, que tem a mentalidade ainda perdida no século XV, que não acompanhou a evolução, nem tem condições para acompanhar a evolução social e as conquistas sociais dos povos, criticam e condenam D. Helder Câmara. Há outros, e homens de grande cultura, como o sociólogo Gilberto Freire, que mora lá no Nordeste, e que tem em torno de si aquelas multidões miseráveis que ainda não foram assistidas por esta Nação, e que constituem milhões e milhões de homens famintos da nova escravatura que já não distingue a cor da pele, porque são brancos, amarelos, mulatos e negros escravizados por uma organização social, por um instrumental econômico absolutamente anticristão, desumano, esmagador da dignidade do homem; pois, esse escritor, esse sociólogo, que vive nesse Nordeste batido por todas

as misérias, por todas as necessidades, já fez talvez uns três artigos condenando D. Helder.

Mas como se iludem esses! Como se enganam os que ainda podem admitir que o mundo é um que, que as nações continuam assim divididas entre uma minoria que tem tudo, que domina os instrumentos que fazem a riqueza, uma minoria de mesa farta e que ali está, e ali está por uma maioria de necessidade, de doentes e de famintos. Como se iludem aqueles que pensam que isto poderá continuar assim! Não entendem que o que D. Helder deseja é a solução pacífica deste crucial problema: é atrair a atenção dos governantes para a necessidade de se olhar com carinho humano, com desvelo cristão para os desprotegidos e necessitados a fim de que não se encaminhem para outros rumos. Porque, se assim ocorrer será não apenas o esmagamento do privilegiado, mas será a destruição de princípios e de fundamentos que todos nós prezamos.

É essa, precisamente, a intenção desse grande Padre. Condenam-no porque ele chama, ao redil da Igreja, os homens do povo, impecáveis que esses homens do povo, desiludidos, desencantados e desesperados se encaminhem para o partido comunista, que é outro extremo. Não compreendem que a pregação cristã de D. Helder, dentro das linhas das recentes Encíclicas papais, objetiva a solução pacífica do problema social brasileiro.

Mas, aquela figura pequenina, de voz mansa e doce, habita uma coragem e uma bravura indomáveis. É o Padre continua a sua pregação. Aumenta dia a dia o número daqueles que o apoiam, que o aplaudem e que o entendem. O seu comportamento é verdadeiramente dentro da linha daquilo que Cristo pregou ao mundo, e a sua pregação há de plantar as sementes que irão germinar para concorrer na solução dos angustiantes problemas sociais desta Nação. (Muito bem. Muito bem).

ANEXO N.º 1.6

É lido o seguinte
 Projeto nº 306, de 1963
 Presidente:
 Rio... mentalmente, se oficia
 do Ex.º Ministro da Agricultura,
 a fim de que o Instituto Brasileiro do
 Desenvolvimento Florestal, informe
 sobre o seguinte:

10

naram o estúpido assassinato de um estudante paraense.

Esse doloroso evento deixa todos nós perplexos. É consequência de séria desunião criada entre a classe estudantil e os Governos. A falta de diálogo, a falta de entendimento, de compreensão dos anseios, e até da revolta da mocidade, levou a que todos os encontros entre as autoridades e a juventude fôssem em termos de incompreensão por parte daqueles que deveriam criar condições para que estudantes e autoridades pudessem sentar à Mesa, debater os problemas e alcançar soluções consentâneas com a paz, ordem e o aproveitamento, cada vez maior, dos estudos.

Ao invés disto, vem-se notando que o estudante, cada vez mais é marginalizado e todos os seus movimentos, embora legítimos, são considerados subversivos e sofreu, de imediato, a repressão policial.

Ainda estão bem vivas na lembrança de todos as ocorrências quando tentaram os estudantes realizar o Congresso da UNE. Tiveram que abrigar-se nos porões dos conventos, proteger-se sob o pálio das igrejas para dialogarem entre si, debaterem os seus problemas e apresentarem suas sugestões ao Governo. E na Guanabara, sobretudo, Sr. Presidente, o que vinha acontecendo nas relações entre a polícia e a mocidade estudiosa atingia um plano de verdadeira selvageria. Movimentos tranqüilos em que a mocidade apenas pedia, solicitava, reivindicava, foram sempre brutalmente dissolvidos.

O que ocorreu na Praia Vermelha, o ano passado, foi de uma brutalidade inominável. Rapazes e moças encontravam-se na Faculdade de Medicina, da Praia Vermelha, apenas reunidos, sem provocar desordens ou depredações, quando a Polícia Militar, comandada por esse mesmo General Oswaldo Niemeyer, agindo como verdadeira besta humana, espancou moças e rapazes, com requintes de perversidade, até desrespeitando as moças em termos os mais grosseiros e obscenos.

E não houve, Sr. Presidente, aquela altura, a reação que seria de se esperar.

Nenhum oficial da Polícia Militar foi punido. O General Oswaldo Niemeyer permaneceu no cargo. Sucederam-se outros fatos dolorosos que culminaram, Sr. Presidente, com esta travédia: está morto um jovem brasileiro.

Isto acul é a Alemanha de Hitler, Sr. Presidente? Esta Nação se transformou na Itália de Mussolini, ou na Rússia de Stalin?

Ficará impune esse crime que avilta os nossos fóros de Nação civilizada: que degrada esta Nação aos olhos do Mundo? Ficará impune esse crime? A Nação espera que não, Sr. Presidente. Apesar do cinismo desse General Oswaldo Niemeyer, que teve o deslante de declarar, na Assembléa Legislativa da Guanabara, que a Polícia assim agira porque os estudantes estavam mais fortemente armados, com isso já buscava a saída na base da mentira, da mistificação, do engodo, para a bárbara chacina.

Sr. Presidente, tenho três filhos, homens, e é como pai também que eu manifesto a minha indignação e a minha revolta. E' como pai, também, que venho a esta tribuna exigir do Governo a punição dos culpados. Que não se tente acobertar os assassinos desses jovens, para que não se aviltem os homens que estão no poder; que não se tente acobertar os assassinos desse jovem brasileiro, miseravelmente assassinado...

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Quero congratular-me com V. Ex.º pelo seu pronunciamento na tarde de hoje, fazendo coro às palavras de Ilustres Deputados, proferidas na madrugada, na reunião do Congresso Nacional. Nobre Senador, "quem planta ventos colhe

tempestades". E' o que tem acontecido na Pátria brasileira, desde primeiro de abril de 1964, principalmente no setor universitário, na classe estudantil que representa o futuro do Brasil. O espetáculo tem-se repetido, daquela época até esta, numa verdadeira afronta especialmente aos pais-de-milha e a quantos desejam um porvir para esta Nação. Tivemos a oportunidade, ilustre Senador Arthur Virgílio, de percorrer, há bem poucos meses, vários países, entre eles, o Japão. E pudemos sentir o significado que tem para esses povos a educação, que é sem dúvida alguma, o único meio capaz de promover o desenvolvimento de qualquer Nação. Por incrível que pareça, no Brasil, o setor da educação tem sido o mais sacrificado, desde 1º de abril de 1964. Parece até que é de propósito, que não querem o desenvolvimento do Brasil. Congratulamo-nos com V. Ex.º pelo pronunciamento de hoje, e, como pai de família, também quero deixar meu protesto contra a violência, contra a arbitrariedade, contra a truculência que, no século XX não é mais permitida em nenhum país do mundo, mas que vemos, ainda hoje no Brasil. Não sei se por ironia ou por insensibilidade V. Ex.º pergunta se esse crime será punido. Eu pergunto a V. Ex.º se o crime dessa natureza, praticado no regime militarista existente no Brasil, será punido. Será, sim, sacrificado o pai que perde o filho, com será sacrificada a mãe que chora diante do seu filho morto; e será beneficiado o Governo que terá um excedente a menos, no dia de amanhã após um vestibular de medicina. Isto é o que está acontecendo na Pátria brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Agradeço a contribuição que V. Ex.º traz ao meu discurso, manifestando também a sua revolta, a sua indignação contra essa abominável atentado.

O Sr. João Abrahão — E' a revolta de toda a Pátria, ilustre Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ... que vitimou um jovem patriota nosso.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Depois de longo aparte do eminente Senador João Abrahão, V. Ex.º reagiu em termos de agradecimento, e sublinhou valiosa contribuição da intervenção de S. Ex.º. Mas, a meu ver não dever agradecer, pois enquanto V. Ex.º pede a punição dos responsáveis, o eminente Senador por Goiás entende que o crime ficará em regime de impunidade, mesmo quando todos sabemos que o inquérito foi aberto, que já está sendo aplicada e o Governador da Guanabara agindo, por certo com a serenidade que outros não podem ter, mas que nós outros devemos ter. O Governador Negrão de Lima prestará contas à Nação do resultado daquele procedimento investigatório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — As dúvidas do Sr. Senador João Abrahão são justificáveis.

O Sr. Eurico Rezende — Dúvidas políticas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — E o são porque houve um assassinato no Rio Grande do Sul, de um político, e esse crime está impune e criminosos estão sendo acobertados pelas autoridades governamentais. V. Ex.º sabe que foi encontrado num rio no Rio Grande do Sul, um ex-Saracento das Forças Armadas, com as mãos atadas às costas, e morto pela Polícia política daquele Estado. E, até hoje os criminosos não foram levados à barra da Justiça.

São, portanto, justificáveis as aprensões do Senador João Abrahão, eu confesso a V. Ex.º que, na hora que peço a punição dos responsáveis por esse abominável crime, também tenho dúvidas de que ele venha a ser punido.

CONGRESSISTA: ARTHUR VIRGÍLIO
 PROJETO N.º CAMARA
 N.º SENADO
 DC de 20/3/68, SF-CK Pg 962
 DO N.º 1 de 1/1

*Comdenando a
 conduta da policia
 contra estudantes
 atropelados ao General
 Refranados Oswaldo
 Niemeyer*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:
 (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira está traumatizada com os gravíssimos acontecimentos de ontem, no Estado da Guanabara, que culmi-

O Sr. João Abrahão — Permite-me V. Ex.^a outro aparte: Lamento, Senador Arthur Virgílio, que o Governo, através do seu Ilustre Líder, interprete o nosso aparte como político. Aparte político, quando corre o sangue de um brasileiro, pela violência deste Governo?! Aparte político, quando um pai de família perde um filho, que também podia ser o nosso filho, por violência do Governo atual?! Aparte político, Senador Arthur Virgílio, quando o Governo, através do seu Líder, diz que o Chefe do Executivo da Guanabara está tendo cuidado e zelo e que abriu inquérito?! Mas toda a Nação brasileira sabe que todos os chefes desta política, todos os Secretários de Segurança Pública de todos os Estados da Federação são elementos de estrita e absoluta confiança do atual Presidente da República. Por que o Sr. Negrão de Lima, se a culpa é do Presidente da República, que é o responsável pelo Secretário de Segurança Pública de todos os Estados da Federação brasileira?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Inevavelmente, o Governo da União não pode, também, fugir a essa responsabilidade. Porque — V. Ex.^a acentua muito bem — a liquidação da Federação com a intervenção ostensiva da União nos Estados, praticamente acabou com a autonomia destes.

Em verdade, todos os Secretários de Segurança, todos os Comandantes da Polícia Militar são elementos indicados pelo Governo Federal.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Aloisio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Concederei os apartes, Ouco V. Ex.^a, nobre Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — Ilustre Senador Arthur Virgílio, estou chegando, neste momento, ao Plenário do Senado. De modo que não ouvi o início de seu discurso, mas não podia ficar calado, silencioso diante desse fato revoltante que está repercutindo em todo o Brasil. É incrível que ocorra um acontecimento como o verificado na Guanabara, quando nos países da "cortina de ferro", na Tchecoslováquia, na Polónia e na România os estudantes têm-se reunido em praça pública, têm tido até choques com a Polícia e não houve nenhuma morte, nenhum assassinato. Dizem que nos regimes comunistas é que há as maiores violências. No entanto, aqui, em que se diz que há democracia, a Polícia assassina, friamente, um jovem de 17 anos que estava num conício defendendo um direito seu, a respeito do Restaurante do Calabouço. De sorte que eu me sentiria diminuído se também não levantada a minha voz para lamentar esse acontecimento, esse fato doloroso, ocorrido ontem, na Guanabara.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Note V. Ex.^a como ocorreu o incidente. Os rapazes, sequer, estavam na rua. Encontravam-se no Restaurante do Calabouço, com algumas faixas, segundo relato imparcial de todos os jornais da Guanabara, quando choques da Polícia Militar, armados e embalados, invadiram aquele prédio estadual e iniciaram o massacre, a cassete e coronhadas, para, depois, covardemente, usar as suas armas contra os moços, que apenas tinham os braços para lutar.

Vejam V. Ex.^a e o Senado a frieza e a estupidéz com que foi praticado o crime, e o cinismo posterior, a desfaçatez desse homem que está aviltando a farda gloriosa que envergou, esse General Oswaldo Niemayer, ao declarar que os policiais abriram devido à superioridade de armas dos jovens estudantes.

O Sr. Aloisio de Carvalho — O aparte que eu havia pedido a V. Ex.^a visava a determinada afirmativa do seu discurso — é, talvez, nesse caso a oportunidade — a de que todos os Secretários de Segurança dos Estados são oficiais do Exército.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não! São indicados pelo Governo Federal.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Então, pediria licença ao nobre colega para, em relação à Bahia, contestar o equívoco de V. Ex.^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Mas falei que são indicados. Tem que ter o beneplácito do Governo Federal.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Mas nem mesmo indicado no caso. Quanto aos comandantes das Polícias Militares, evidente que não vou contestar V. Ex.^a, porque não conheço a situação de todos os Estados. O Secretário de Segurança da Bahia é um civil, amigo, da intimidade do Governador do Estado e por este livremente escolhido, posso afirmar a V. Ex.^a. Não quero também deixar concluir o meu aparte sem expressar ao nobre Senador que não haverá no Brasil, ninguém, no momento, que não esteja lamentando...

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O Sr. Aloisio de Carvalho — ... e condenando a ocorrência de ontem no Rio de Janeiro. Não sou correlecionista político do Sr. Negrão de Lima, nem seu amigo pessoal. Considero-me apenas admirador de algumas das boas qualidades que S. Ex.^a tem, e admirador que até sentiu satisfação quando S. Ex.^a foi eleito pelo voto livre do povo da Guanabara. Considero as duas notas que o Sr. Negrão de Lima publicou na imprensa satisfatórias para o momento grave que realmente é, como Governo, atravessa. De modo que — penso — devemos encerrar os acontecimentos condenando-os veementemente, porque, na verdade, foi uma violência desnecessária, injustificada mas vamos aguardar, pelo menos, que o Governador da Guanabara possa enfrentar esta situação e punir os responsáveis. Chamo a atenção de V. Ex.^a que o Governo do Estado pediu à Ordem dos Advogados, para indicar um advogado ao Procurador-Geral para indicar um Promotor-Público para assistir às investigações. Peco a V. Ex.^a que entenda que nenhuma ressalva dessa natureza significa que eu não presto a mais formal condenação aos acontecimentos de ontem, desejando que os responsáveis sejam devidamente punidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não poderia esperar outra manifestação, de um homem da categoria de V. Ex.^a. Aceito, em parte, o reparo que faz à minha afirmativa segundo o quais os Secretários de Segurança são indicados pelo Governo Federal.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Um momento, Senador. Mas a verdade é que, o Sr. Governador Negrão de Lima (em quem vejo também boas qualidades, para serem confrontadas com os eventuais defeitos que todos nós possuímos), não teve liberdade para nomear seu Secretário de Segurança. O Secretário de Segurança do Sr. Negrão de Lima foi indicado pelo Governo Federal.

Já não digo o Sr. Luiz Vianna, que é um papa da chamada revolução. Era um dos homens da linha dura na Casa Civil do Governo passado e patrocinador de muitas daquelas medidas arbitrárias que foram praticadas na ocasião. Esse, certamente, teve liberdade de escolher o seu Secretariado e acredito que o mesmo aconteceu com o Governador João Agripino, que não aceitou indicação, que reagiu às pressões para que seu Secretariado fosse escolhido fora da linha de confiança que tinha traçado para si mesmo.

Esta exceção não se estenderá, absolutamente, a todos os Governadores do País porque sabemos que essas nomeações passam sempre pelo crivo do SNI. É fato notório: todas essas nomeações passam pelo crivo do SNI. E, se passam, há interferência do Governo Federal, e há responsabilidade do Governo Federal.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a fez a afirmativa no sentido de todo Secretário de Segurança dos Estados...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Eu já modifiquei a afirmativa inicial, tendo em vista o reparo feito pelo Senador Aloisio de Carvalho. Digo, agora, que passam pelo crivo do SNI.

O Sr. Eurico Rezende — Dessa afirmativa, o aparte do eminente Senador Aloisio de Carvalho retirou uma banda da assertiva. Agora quero retirar a outra, para dizer a V. Ex.^a que o Secretário de Segurança do meu Estado foi escolhido, livremente, pelo nosso eminente Governador. Quanto ao SNI posso acreditar até que esse serviço de informações debruce a sua atenção apenas sobre o Secretário de Segurança, mas é do seu dever legal, através de lei votada por nós, colher informações, não só para assessorar o Governo Federal mas para assessorar os próprios Governos dos Estados. Digo a V. Ex.^a que a escolha do Secretário de Segurança do meu Estado não foi indicação do Governo Federal, nem sequer foi precedida de consulta ao Serviço Nacional de Informações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Eminente Senador Eurico Rezende, o Serviço Nacional de Informações tem estas atribuições todas, porque nós vivemos em regime policial, regime de espionagem a que nem os Ministros de Estado escapam.

Recentemente, o Sr. Ministro Pelim Neto, teve um encontro com jornalistas, no Estado da Guanabara. Pois bem, a Nação foi surpreendida ao ler na imprensa, no dia seguinte, que estava um agente do SNI fantasiado de garçon, a espiar a reunião de um Ministro de Estado, desta Guanabara, com os repórteres daquela Cidade-Estado!

Enquanto a Nação gasta uma fábula de dinheiro com esta espionagem, a fome campeia, a miséria se alastra e esta Nação vive entre perplexa e angustiada, porque toda ditadura, semiditadura ou quase-ditadura, como a nossa, é um regime de medo, que vive sob o signo do medo, que faz com que se criem, notícias dessa natureza para andar espionando a tudo e a todos.

Mas chamo a atenção de V. Ex.^a para outra circunstância: o Governador do Estado de V. Ex.^a foi escolhido pelo Presidente da República, à revelia da vontade do povo do seu Estado, para ser eleito por uma Assembléa convocada pelo Ato Institucional n.º 2, uma Assembléa sem autoridade sem autonomia, como eleitos foram inúmeros outros Governadores na mesma situação e estes, sequer têm autoridade para escolher seus Secretários de Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a este aparte. (Assentimento do orador) — V. Ex.^a agora levanta uma suspeição ali, no círculo do meu Estado. É fato que o eminente ex-Deputado Cristiano Dias Lopes foi escolhido pelo voto indireto da Assembléa, mas foi escolhido um bom Governador e um homem honrado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Não discuto. Não levantei suspeita a esse respeito, nem o faria, porque não o conheço sequer.

O Sr. João Abrahão — Prossiga V. Ex.^a no discurso sobre o assassinato nas ruas do Rio de Janeiro de um jovem brasileiro.

O Sr. Aarão Steinbruch — Realmente tem razão o nobre Senador João Abrahão. V. Ex.^a não deve desviar-se do curso do pronunciamento que está fazendo, de vez que esta sessão, no grande expediente, é destinada exclusivamente à análise do trágico fato que ocorreu na Guanabara. Mas, já que o nobre Senador Eurico Rezende entende que V. Ex.^a deve processar o Sr. Artur Reis, e já que o Líder do Governo admitiu que esse Governador é débil mental, V. Ex.^a não poderá processá-lo criminalmente, porque terá que ser nomeado um curador para o ex-Governador do Amazonas,

Reson-79
Cra. 10330
14 03
Lato 6,
1964
mente
PRE-
DE
1964
este
che-
per-
odeu

Nº. PRO. CSS. 49-31-68

Que acontecerá amanhã, Senhor Presidente? Será a repetição de 64? Estaremos às vésperas de novo movimento sedicioso, que violentamente também a Carta de 47, que estabeleça outro regime de exceção, não sei com que matiz?

Sinceramente, não alcanço as consequências que poderão advir da crise em pleno curso, que vive a Nação brasileira.

Os estudantes e o povo da Guanabara, a esta hora, estão nas ruas. "Deus queira que não aconteça nada", disse o meu contemporâneo, General Sizen Sarmento, Comandante do I Exército.

Deus queira que nada aconteça, repito eu, porque, Sr. Presidente, o País não pode, não deve continuar no clima que está vivendo. Há necessidade de que os homens do Governo façam uma análise profunda das origens dessa crise, detendo-se no exame dos erros e dos excessos daqueles que não seguem a sua linha de orientação política e administrativa, mas tendo também a grandeza de fazer a auto-análise de seus atos para, do confronto dessas observações, retirar uma linha, o traçado de uma conduta que condiga com as aspirações populares, que satisfaça aos anseios de nossa mocidade, que dê ao povo tranquilidade e que projete este grande país, com segurança, para o futuro.

Sr. Presidente, após o movimento militar de 64, em virtude do qual todas as classes sociais sofreram medidas de força, impostas pela excepcionalidade de regime implantado no país, e cujas consequências se fizeram sentir de imediato, e imediatamente também, entre essas classes aquelas que foram mais duramente alcançadas e atingidas foram os trabalhadores e os estudantes.

O combate à inflação no programa do Governo instalado em 64, desabou com a força esmagadora de uma avalanche sobre os ombros dos assalariados que, se já eram proletários, passaram a constituir massa incomputável de famintos.

A campanha contra a participação da nossa mocidade em todos os setores da atividade nacional pretendeu marginalizar completamente os estudantes, pela orientação dada ao Ministério da Educação e Cultura pelo ex-Ministro Sulpício de Lacerda, não apenas um "suplício" para os jovens das nossas escolas, mas verdadeira calamidade para os contatos do Governo com a juventude.

Nenhum criminoso, por maior que fosse sua periculosidade; nenhum assaltante, ôsses; que às caladas da noite ou de dia matam cidadãos pacatos nas cidades brasileiras para roubar, foi tão perseguido, foi tão humilhado, foi tão vilipendiado no seu direito de expor também as suas idéias e os seus pensamentos como o estudante brasileiro.

Pretendeu-se, como solução para calar a voz da mocidade, fechar a UNE, encarcerando jovens, torturando outros, e obrigando alguns mais a abandonar o solo pátrio. Era a incompreensão total, era a perseguição mais inadmissível a uma parcela ponderável ou à parcela mais ponderável da população brasileira, que vive a inquietação própria dos seus anseios, que vive a agitação necessária para conquista de suas reivindicações.

O resultado, Sr. Presidente, é que os decretos que pretenderam silenciar a mocidade, marginalizá-la, retirá-la do processo político brasileiro ficaram apenas no papel, sem execução prática em nenhum sentido.

A UNE, perseguida, passou a reunir-se nos porões dos conventos, já então compreendida e assistida pelos sacerdotes da Igreja Católica que, considerando absurda e inadequada a providência do Governo, deu guarida, deu proteção aos jovens para que debatesses as suas teses, discutissem os seus problemas e os lancassem à análise do povo e do Governo.

Os exemplos se sucederam: Minas Gerais, São Paulo e outros Estados. E, apesar de toda a repressão policial, apesar de todo o aparato bélico montado, quando os estudantes anunciavam que iam reunir a UNE, os conclaves tiveram o efeito de estrondosa vitória, porque todo o aparato, todo o dispositivo militar foi contornado, foi vencido e os congressos se realizaram.

Depois, Sr. Presidente, do estabelecimento de órgãos títeres contra-ordenados pelo Ministério da Educação para apenas repetir aquilo que o Ministério da Educação desejasse que fosse repetido: depois de cinco desses órgãos veio a resistência nas universidades. Eles não aceitaram o decreto do Governo, feito à sua revelia e contra os seus anseios. E, ou deixaram de participar na eleição desses diretórios, ou participaram com chapas que foram vitoriosas e que eram contra a orientação governamental.

Mas, ao longo de todos esses anos, e de todas essas lutas, Sr. Presidente, o que se sentiu foi a firmeza da posição objetivando a impedir o entendimento e o diálogo com a mocidade; tentando contê-la, detê-la e silenciá-la pela força.

Hoje, Sr. Presidente, a Nação encontra-se diante do imprevisível. Dois estudantes já foram inoculados no empenho dos jovens pela conquista da liberdade. Outros cidadãos já morreram em decorrência dos choques nas ruas. Essa prática de assassinio pela polícia, que estava praticamente banida dos costumes políticos brasileiros, retornou. E a incompreensão, e o impasse persistem. A tentativa de diálogo, pelo que anunciam todos os jornais fracassou. Já ai, Sr. Presidente, eu desejo, eu quero, faço questão de manter a maior isenção: fracassou por culpa de ambas as partes, que compareceram para o encontro prevenidas uma contra a outra, e não encontraram a porta pela qual poderiam sair juntas, dando demonstração de grandeza, pela renúncia recíproca às posições intransigentes.

Não nego, Sr. Presidente, que o Senhor Presidente da República Costa e Silva ao admitir a libertação imediata de alguns estudantes presos, negando do mesmo passo a aceitação da condição de outros que estavam *sub judice*, por não desejar interferir em alçada que não é a sua; declarou, tranquilamente, que ainda assim foi um grande passo à frente. O Presidente da República recebeu a Comissão de intelectuais e de estudantes indagando qual o tempo que desejariam para o debate. Depois, com eles apreciou os temas apresentados: libertação dos estudantes, abertura do Calabouço e extinção da censura, que vem inquietando os meios culturais do País. O terceiro tema, mais irrelevante para o momento, foi colocado de lado e a troca de razões limitou-se à solução dos estudantes e à abertura do Calabouço.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, não houve solução satisfatória.

Por convicção e plenamente consciente de minha posição, estou ao lado dos estudantes. Não posso deixar de reconhecer que a autoridade sob pressão permanente perde o domínio de sua própria função. Não posso também deixar de reconhecer que a manifestação do Presidente da República, declarando que solitaria os estudantes que não estivessem *sub judice* foi um avanço uma conquista da mocidade das nossas escolas.

Lamentavelmente, da reunião nada resultou. O Presidente declarou que não determinaria a reabertura do restaurante do Calabouço e que só tomaria providências em relação àqueles estudantes presos que não estivessem *sub judice*. E nas ruas de Guanabara, neste momento, na hora exata em que ocupo a tribuna, está

CONGRESSISTA: Arthur Virgílio

PROJETO N.º

DC do 05/07/68, @-SF-CO 2273/5

DO N.º / do / /

*Declínio na aquisição
contra o governo
cessa o estudante*

SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Não foi revisto pelo orador)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fins de 1963, quando estava a terminar a sessão legislativa, a Oposição, na Câmara e no Senado, elaborou projeto de convocação extraordinária do Congresso, a fim de que não houvesse o recesso.

Aquele allora, Sr. Presidente, líder do Partido Trabalhista Brasileiro e vice-líder do Governo, me opus a essa convocação extraordinária, levantando argumentos no sentido de que não havia necessidade de o Congresso prorrogar as suas férias em decorrência de proposições ou de visões argüidas e levantadas pela Oposição, e declarava que aqui não viria; que iria visitar meu Estado, entrar em contato com as bases eleitorais que me conduziram a esta Casa, deixando à Oposição o ônus de dar número e de realizar as sessões.

Foi, Sr. Presidente, um erro de perspectiva de minha parte, que agora confesso. Estava, aquela allora, convencido da firmeza das instituições democráticas em nosso País; estava certo de que era de tal forma enraizado o sentimento de amor à pátria legítima do regime, que nenhuma suspeita se agasalhava em mim de que, dias depois, um golpe de Estado violentaria a Constituição e estabeleceria no País um regime excepcional.

Sr. Presidente, não quero ser profeta de desgracias, mas a História parece repetir-se. Diante do clima de agitação em que vive o País, clima de perseguição e de interrogação, com a agitação nas ruas, com indagações na imprensa e em cada consciência de cada cidadão, a Oposição também abriu mão do recesso, do encontro com suas bases eleitorais de um contato maior até com a família, para estabelecer essa virilidade do Congresso diante das perspectivas nada animadoras que temos diante de nós. E o ambiente, hoje, é esse de modorra, de aborrecimento com as duas Casas quase abandonadas pelos parlamentares, como em 1963.

Naquela allora, os oposicionistas falavam sem que nós os ouvissemos para responder. Hoje, nós falamos, sem que o Governo nos escute para responder.

CONGRESSISTA: *Aatua Virgilio*
PROJETO N.º
N.º 2
DC do 24/05/68 10-0-01 Pg 1784
DO N.º 1 de 1 1

CÂMARA
SENADO

*Criticas ao
jornal Revoluçao*

indiais, e então ocorreram condenações sem que os acusados fossem ouvidos, prisões arbitrárias, invasões de lares, o desrespeito da pessoa humana pelas torturas que os presos políticos sofreram, e toda uma série de iniquidades que assinalam uma página aviltante da História do Brasil. Era porém a fase pós-revolucionária — da exaltação, da exacerbação de ânimos — que poderiam encontrar a sua justificação.

Mas, Senhor Presidente, aqueles homens que se diziam os defensores da pureza do regime democrático, que se apresentavam à Nação nesta qualidade, continuaram, ao longo desses quatro anos, com os mesmos processos, a usar os mesmos métodos, a fazer a escalada do ódio, a manter este País em constante perplexidade, sem saber qual será o dia de amanhã para as liberdades que pertencem a todos nós e que eles não têm o direito de nos negar.

E' o dia-a-dia das ameaças à nação que quer viver tranquila, é o dia-a-dia das imposições em um país que deseja sair do funil em que o meteram, é o dia-a-dia de medidas restritivas individuais, é o dia-a-dia da caminhada e da escalada para a ditadura!

Por que, Sr. Presidente? Por esta Nação de tantas possibilidades, que não tem tradição de ódios e de lutas sangrentas, esta Nação cujos maiores estadistas sempre se caracterizaram pela magnanimidade, pela compreensão, pelo entendimento pela harmonia — por que esta Nação não vive esse permanente clima de intranquilidade de insegurança, há quatro anos com efeitos negativos para o seu progresso, com resultados insatisfatórios para o seu avanço econômico e tecnológico?

Por que, Sr. Presidente? Lamentavelmente, não há uma resposta que possa ser aceita.

Cassaram-se mandatos, baniram-se milhares de homens públicos da atividade nacional, alguns dos quais estão dando o concurso de seu talento, de sua inteligência, a outras nações democráticas do mundo, enquanto nosso País, de baixíssimo nível técnico, país atrasado, país com 50% de analfabetos, despreza esse concurso!

Prederam-se milhares de pessoas, torturaram-se centenas! As prisões nacionais transformaram-se em cárceres mealevais! Fizeram-se as modificações, mais inadmissíveis antes de abril de 1964 e impuseram ao povo uma Constituição a qual a Carta de 1937 bate continência.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou ouvindo o discurso de V. Exª, e estava aguardando. Pensei que houvesse alguma coisa de grave nos últimos dias em nosso País, pela exposição que V. Exª está fazendo. Mas, vejo que V. Exª está se reportando a acontecimentos que foram discutidos e repetidos aqui, tantas vezes. Tenho a impressão de que não temos quantidade de prisioneiros a que V. Exª fez alusão; gente nos cárceres, gente torturada, parece que só existe, no momento, na imaginação de V. Exª. Desconheço a prisão de políticos no nosso País, o regime de torturas a que V. Exª alude. O Governo, a fim de saber o pensamento do povo, a seu respeito, encarregou uma empresa das mais idôneas do País de proceder a uma pesquisa, na opinião pública. O resultado foi no sentido de que a maioria do povo brasileiro ainda confia no Governo e, mais do que isto, aplaude a maneira serena, correta, patriótica com que o Presidente da República se conduz, em revelação aos acontecimentos atuais. Portanto me perdoe o nobre colega, mas não vejo, no momento, o que justifique os comentários que V. Exª está emitindo. V. Exª, com tanta inteligência, imprimindo o brilho habitual ao seu dis-

curso cria imagem que a meu ver, não corresponde à realidade. Todos reconhecem que o esforço do Govern nesta hora é exatamente no sentido de por em ordem o que encontrou e desordem, por em movimento o que encontrou parado, corrigir as distorções que sua administração herdou. V. Exª faz alusão, também, ao índice de 50% de analfabetos no Brasil. maior empenho do Governº realment, está em retirar o País da situação de analfabetismo, de dificuldades mais tais como o atraso consequente de crimes perpetrados no passado. O Governº deseja ir ao encontro desta realidade ansiosa por progresso, por desenvolvimento, por dias melhores. Digo a V. Exª que não vejo, neste País coisa alguma que represente qualquer modificação na atuação do Governº, principalmente quanto às liberdades públicas. Temos uma Imprensa livre a tiroua das duas Casas do Congresso as mais livres, e os partidos que até certo ponto, se esforçam, cada um de seu sentido, para que o regime democrático funcione em toda plenitude. Não compreendo o pessimismo de V. Exª na hora em que o Governº junto ao povo, e as autoridades, aplica para que todos se unam num trabalho construtivo. Deste modo, futuramente nossa geração entregará a atual mocidade a responsabilidade de coisa pública, que será exercida num clima de dias melhores, mais fecundos e prósperos para o nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Exª é homem reconhecida coragem pessoal e, agora, se revela, também um homem de grande coragem política, ao afirmar, perante o Senado, que não há presos políticos nesta Nação.

O Sr. Dinarte Mariz — Pelo menos não os conheço.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Ao declarar que não houve tortura, ao afirmar a inexistência daquilo que representa uma vergonha para este País, a transformação de nossas prisões em cárceres nazistas, em cárceres comunistas. E, portanto, até então, nada dita entre nós, a não ser em regimes ditatoriais, como, por exemplo no Estado Novo.

O Sr. Dinarte Mariz — Do Estado Novo é a origem política de V. Exª ou então, ela vem de linha muito partecida, muito semelhante a V. Exª pertencera a um partido, que nasceu no Estado Novo, nasceu da ditadura criada, idealizado, fundado, mantido pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas. Foi ele o idealizador do PTB, foi ele o seu mentor, foi ele quem criou a filosofia do partido, hoje, após tantos anos de sua morte, ainda se explora o seu cadáver para poder dar prosseguimento à ideia que ele deixou, como ditador. Assim, realmente, o partido de V. Exª nasceu da ditadura. Se não me engano, aqui mesmo, nesta Casa, quando ainda existia a sigla "PTB", era V. Exª um dos seus defensores, inclusive um dos seus líderes.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não tenho dúvidas de que V. Exª pertenceu a "UDN". Não tenho a menor dúvida. Mas, em 37, eu contava apenas com 15 anos de idade.

O Sr. Dinarte Mariz — Passei por muitas prisões, em virtude de defender as liberdades públicas. Combati a ditadura, não com palavras, não dentro de ambientes tranquilos. Combati a ditadura e corri todos os riscos, passando por várias prisões justamente, por defender as liberdades públicas. Cumpri, também, com o meu dever combatendo, no regime legal, aquele outro sistema queira contra a autoridade constituída. Combati o Sr. Getúlio Vargas quando ditador e depois, como governo constitucional — quando veio o movimento revolucionário — bati-me em defesa da autoridade constituída na pessoa do então Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Exª não tem o privilégio, monopólio da coragem.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu intuito, na tarde de hoje, fazer perante o Senado uma espécie de relatório a respeito da viagem que realizei à América Central, como membro de uma das Comissões do Parlamento Latino-Americano relatório, em que alinharia observações que colhi da atuação de nossas representações diplomáticas naquela parte da América, para estimular o Governo a apoiar essa atuação que vem sendo irremediavelmente da maior significação para o País. Lamentavelmente não tão bem compreendida quanto merecia. Mas, Sr. Presidente, confesso que me sinto desautorizado para fazer pronúncias que não digam respeito, diretamente, à ordem política que estamos vivendo, para falar sobre assuntos que não envolvam as ameaças iminentes às liberdades do povo brasileiro e a situação de que nos resta de prerrogativas para falar, para expor ideias para defender princípios.

Sr. Presidente, o movimento revolucionário de 1964, segundo as proclamações dos seus chefes, de seus líderes, daqueles que movimentaram as tropas dos quartéis, foi feito para defender princípios e prerrogativas democráticas, para resguardar os Poderes da República eventualmente ameaçados, para purificar o regime. Vitorioso esse movimento, vieram os Ato Institucionais que violaram princípios fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana e aos direitos do cidadão, que este País se comprometeu a respeito em Conselhos

INGRESSISTA: Arthur Virgílio

PROJETO N.º

N.º
de 15/8/671 Q-SF-Q 1942/3

N.º / de / /

Si

*Acusação
contra o governo
das
deputados
Helder*

Essa associação, de extrema-direita, de orientação tipicamente nazista, e que talvez seja responsável por atos de terrorismo que vêm ocorrendo no Brasil, essa associação está espalhando emissários por todo o País, colhendo assinaturas para um manifesto a ser enviado ao Papa Paulo VI, solicitando a expulsão, da Igreja Católica, do Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara.

É de estarrecer que, enquanto qualquer reunião estudantil, qualquer reunião de moços que se preparam para servir ao futuro da Nação merece, de imediato, repressão policial; enquanto qualquer manifestação de trabalhadores, que procuram sobreviver dentro dessa economia asfixiante, que lhes quer tirar e negar esse direito, fica sob controle, sob regime policial, essa organização nazista age livremente no País, afronta autoridades eclesiásticas, tenta agredir pessoas que se recusam a assinar seu famoso manifesto e o Sr. Gama e Silva, Ministro da Justiça, que pretende manter em vigor os Atos Institucionais, no desejo de que esta Nação continue sempre no regime da ilegalidade, no estado de fato, não adota nenhuma providência.

Sr. Presidente, ao examinar esse fato e a atuação dessa associação, vejo uma coisa importante: a burrice — e o termo exato é este — a burrice da minoria e, da oligarquia. Da minoria que detém os privilégios, que explora o trabalho do povo brasileiro e da oligarquia política que vive associada a essa minoria.

O Arcebispo Dom Hélder Câmara, na exata atuação cristã de sua vocação, no perfeito exercício de seu ministério sacerdotal, clama contra as injustiças sociais, contra as discriminações que dão a uns poucos tudo e nega a milhões tudo. Esse Arcebispo procura combater essa discriminação, atraindo para a Igreja Católica o aplauso, o apoio e a simpatia dessa massa sofredora e faminta. Mas como essa campanha atingiria certamente alguns dos privilégios dessa minoria insensível, egoísta, cruel, nos seus designios, o Arcebispo é acusado de comunista.

Aliás, Sr. Presidente, os homens que atualmente ocupam o poder no Brasil, para nêles se manterem teriam de criar alguma imagem, algum fantasma que sensibilizasse setores desavisados, capazes de lhes assegurar as rédeas do poder. E a chantagem atual, a impostura atual, para que se mantenha este estado de coisas injusto, anti-humano, anticristão, que é a sociedade brasileira, é a luta anti-comunista...

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador.) — Ainda na sessão de ontem, tivemos oportunidade — eu não estava presente, aliás, mas vi na Ordem do Dia — de votar a transcrição, nos Anais do Senado, de um manifesto dessa instituição, manifesto que teria sido lançado às ruas no ano passado, em que há uma profissão de fé anticomunista. Até aí não tem maior importância. Mas ocorre que, a par das assinaturas de brasileiros, alguns deles ilustres, há, no manifesto, depois dos nomes da Diretoria desta entidade, que tem as características que V. Ex.ª, com muita justiça, com muita propriedade destaca, o seguinte: "Os poloneses livres, os rumenos livres, os ucranianos livres..." Isto demonstra que se trata de uma organização confessadamente infiltrada de estrangeiros. Enquanto estivessem debatendo problemas, vamos dizer, de ordem ideológica, doutrinária, ainda se poderia admitir, dada a liberalidade brasileira; mas é uma entidade dominada por estrangeiros, que faz um movimento de rua contra um dos maiores sacerdotes brasileiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Exato!

O Sr. Mário Martins — Chegamos ao máximo de permitir que estrangeiros venham para cá, se organizem numa sociedade com alguns nomes brasileiros e depois façam um movimento contra um sacerdote brasileiro dos mais queridos, dos mais prestigiados dentre aqueles de renome consagrado. De modo que convém levar em conta este detalhe: trata-se de uma sociedade que, muito embora tenha nomes de brasileiros na sua diretoria, está sendo também conduzida — conforme documento a ser publicado no Diário do Congresso — por estrangeiros declarados, que não

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho justificar o requerimento de informação que irei encaminhar ao Sr. Ministro da Justiça.

O requerimento objetivará saber quais as providências que o Ministério da Justiça, tão cioso, nos últimos tempos, na defesa da segurança nacional, de princípios democráticos a seu modo, adotou para apurar as origens e os recursos de uma chamada Associação Brasileira de Defesa da Família, da Tradição e da Propriedade Privada.

Esta organização, de caráter nitidamente direitista, fascista, assemelha-se àquele famoso IBAD que deformou o processo político brasileiro, que recebeu dinheiro do exterior e de outras fontes espúrias, para interferir na escolha dos representantes do povo brasileiro. Muitos parlamentares integrando, hoje, o nosso Congresso, fato este apurado em Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, elegeram-se com o concurso desses recursos espúrios que o IBAD espalhou no País para deformar o processo eleitoral.

ANEXO

2

2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

- 2.1 - INFORME Nº 23 B-3 D2/DF 11 ABR 62
- 2.2 - INFORME Nº 115 D2/DF 08 MAR 65
- 2.3 - INFORMAÇÃO Nº 92 8ª RM 25 JUL 65
- 2.4 - INFORMAÇÃO Nº 145 EME 30 JUL 65
- 2.5 - ORIGINAL DOSSIÊ Nº 6265 ADITAR URUGUAI 09 MAI 67
- 2.6 - INFORMAÇÃO Nº 201 CENIMAR 28 MAR 68
- 2.7 - INFORMAÇÃO Nº 0063 CENIMAR 10 JAN 69
- 2.8 - ARTHUR: QUAL É O REGIME ? - UH 19 AGO 65
- 2.9 - VIRGILIO JÁ SE VÊ AMANHÃ NO CARCERE - DN 26 OUT 65
- 2.10- ARTIGO DA-UH DE 31 MAR 67
- 2.11- VIRGILIO PREGA AMPLA E IMEDIATA ANISTIA A TODOS -
CM 31 MAR 67
- 2.12- SENADOR DIZ QUE DEGRÊDO NÃO TEM O AMPARO CONSTITU-
CIONAL - TI 07 AGO 67
- 2.13- VIRGILIO REPTA GOVÊRNO: TENDE LOGO A DITADURA - DN
26 JAN 68
- 2.14- RESUMO DE ALGUNS PRONUNCIAMENTOS DO INDICIADO.

CONFIDENCIAL

ANEXO N.º 2.1

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2ª DIVISÃO - S S I
23-D 2 /DF

Em 11 Abr 62

REGISTRO

1. Assunto..... Grupo Compacto
2. Procedência.....
3. Documento.....
4. Referência.....
5. Arquivo.....

I N F O R M E

FONTE B-3

O Grupo Compacto da Câmara Federal, é variável e muito fluído. Entretanto podemos, como primeiro informe, dar-lhe a seguinte Constituição, sujeita a evoluções:

COMANDO

- ALMINO AFONSO
- LÍCIO HAUER
- FERNANDO SANTANA
- TEMPERANI PEREIRA
- CLIDENOR FREITAS
- SALVADOR LOSSACO

ELEMENTOS INTEGRANTES

- CLEMENS SAMPAIO
- BOCAIUVA CUNHA
- WALDIR SIMÕES
- SÉRGIO MAGALHÃES
- LAMARTINE TÁVORA
- ARTHUR VIRGÍLIO
- BEZERRA LEITE
- JOSÉ SILVEIRA
- WILSON VARGAS

EM DÚVIDA

- CLÓVIS MOTA
- FLORICENO PAIXÃO
- RUY RAMOS

CONFIDENCIAL

SECRETO

ANEXO N.º 2.24

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO — S S I
D2/DF

Em 08 MAR. 1965

INFORME N.º 115

- 1. ASSUNTO:..... ARTHUR VIRGÍLIO e VITORINO JAIME
- 2. ORIGEM:..... Informante (Info nº 65/02/121 - DOPS/DFSP)
- 3. CLASSIFICAÇÃO:..... -
- 4. DIFUSÃO:..... D/2-Rio - FME
- 5. DIFUSÃO DE ORIGEM. DG/DFSP - 11ª RM - SNI/Bsb - DOPS/DFSP

1 - Consta que o Senador ARTHUR VIRGÍLIO numa roda teria dito que iria fazer uns pronunciamentos severos no Congresso Nacional sobre o Presidente Castelo Branco, pois, sempre em seus discursos fala que vai haver eleições, mas, até agora, não disse quando. Eleições nós sabemos que um dia haverá, o que queremos é seu pronunciamento agora sobre as eleições que estão próximas.

2 - Consta que o Deputado VITORINO JAIMES, UDN da GB, teria convidado para uma entrevista no Hotel Nacional o líder estudantil, LUIZ SARAIVA, a fim de que este organizasse um Comitê Estudantil para apoio ao Congresso de Assembléias Legislativas.

LUIZ SARAIVA não aceitou porque não lhe traria vantagens, e acrescentou que os políticos nada poderiam fazer sem o apoio dos estudantes.

*

...momento chega o Deputado JOÃO HERCULINO, e o assunto certi-

JOÃO HERCULINO: Temos um acerto de contas com o CASTELO; a inter-
ferência do PTB, poderá ser prejudicial em relação ao projeto do
Senador ARINOS - vocês possedistas devem incentivar o Senador, para
fazer qualquer empresa com ele e terá apoio do PTB mineiro,
que se traduzirá no apoio do PTB mineiros a ARINOS que se encontra
favorecido na GB.

...sugentou ainda: é a única solução; o parlamentarismo, o fim de
que não prossiga o Poder Executivo ou melhor o poder militar, in-
cluindo a competência do Congresso Nacional.

ANTONIO MURILLO: João, é necessário muito cuidado para não transpi-
rar o nosso interesse quanto ao projeto do Senador; para todo o e-
feito, nós não estamos interessados.

SECRETO

INFORMAÇÃO Nº 92/66

SOLUÇÃO COMPLEMENTAR AO PEDIDO DE BUSCA

153 DE 23 FEV 65, do CAB MIN DA GUERRA.

(Info nº 39/66, de 7 Mar 66, do CMA-8a. RM)

1. O Ofício nº 152-E2/66-Secreto, de 30 Jun 66, do GEF, abaixo transcrita, complementa a Informação nº 39/66, de 7 Mar 66, remetida ao Gab MG com o Ofício nº 61-E/2-Secreto, de 8 Mar 66, do CMA-8a. RM.

" Com relação ao PB da referência, o GEF não dispõe de meios para confirmar ou não os dados conhecidos.

Em Manaus ALMINDO possui muitos amigos, destacando-se ADEL MAMEDE ASSI, que teria sido seu secretário particular.

O GEF dispõe de fotografias tiradas na Casa do Trabalhador (Sede do CGT), quando esteve em Manaus o Pe ALÍPIO DE CARVALHO, onde aparecem o referido prelado, ADEL MAMEDE ASSI, o Desembargador DOMINGOS QUEIROZ, o Senador ARTHUR VIRGÉLIO FERREIRA, o Dep ALMINDO AFONSO, MANUEL RODRIGUES, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS - reunidos, todos conhecidos como comunistas.

447/A

(a) Gen Bda - MOACYR BARCELOS POTYGUARA
Comandante do GEF

- ORIGINAL DOSSIÊ N.º Marcelo Toledo

ANEXO N.º 2.4

MINISTÉRIO DA GUERRA
I E X Ê R C I T O
E M - 2a SEÇÃO

Rio de Janeiro, GB, 30 Jul 65

1. ASSUNTO..... Reunião em Escritório de Advogado
2. ORIGEM Informante
...

INFORMAÇÃO N 145

"No início da semana houve uma reunião no escritório do Advogado Dr MARCELO TOLEDO (Praça Floriano n. 12, 5o andar) homem ligado as esquerdas do PTB. Esta reunião, foi feita com elementos da AP ligados aos meios estudantis e e ao pessoal da Faculdade Nacional de Direito.

A finalidade da reunião foi tratar-se da organização de um movimento chamado BLOCO RENOVADOR, dentro do PTB para combater a candidatura Negrão.

Estavam nesta reunião, entre outros, os seguintes:

Dr MARCELO TOLODE

OSCAR ARARIPE (membro do CACO)

BONFIM de tal (ex-presidente do clube do livro)

ARTHUR de tal (ARTURZINHO) filho do Senador ARTUR VIRGILIO

JOSÉ CARLOS BRANDÃO - ex estudante de direito da FND; esteve preso quando do inquérito do G-11.

MOURA de tal - elemento que foi candidato a Dep por um partido pequeno nas últimas eleições."

ORIGINAL DOSSIÉ N.º 6265 9

maio de 1967

ANEXO N.º 2,5

2.2.2. DE INTERFERÊNCIA DA SEGURANÇA INTERNA DO BRASIL
2.2.2.1 Relações de brasileiros com esilados

Aditar Uruguai
A - 2
DE - SUY - Cab JS

XXXXXXXXXX

XXXXXX

13 - RESERVADO

1. FATO CONHECIDO

Realizou-se no mês de abril/67 a II Assembleia do Parlamento Americano.

2. DADOS COMPLEMENTARES

a. Integraram a delegação brasileira:

- Senadores: JOSAPHAT MARINHO - MARCEL VILLACA - ARIEUR VIRGILIO
ARIMINO FIGUEIREDO - WILSON GONCALVES.

- Deputados: ULISSÉS GUIMARÃES - NELSON CARNEIRO - JUAQUINA MARI
NHO - Padre JONES - JURICO RIBEIRO - MARCOS COMEIDE.
OCTAVIO CARNEIRO DA ROCHA - PAULO MAGALHÃES - JOSÉ
CARLOS TRIZZEIRA (Este não compareceu às sessões).

b. Durante a permanência nesta cidade, os cinco senadores e quatro deputados compareceram, no dia 25 de abril, à residência de Sr JOÃO GUY LART, com quem palestraram durante duas horas (de 252310 a 260110).

3. CONCLUSÃO

É interessante ressaltar a presunção que têm manifestado os parlamentares brasileiros em manter bons relações e, provavelmente, buscar orientação com aquele esilado.

A hora em que efetuaram a visita, parece, teria como objetivo não serem observados.

Handwritten signature/initials

MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

~~Informe~~/Informação/~~Ped. Busca~~

Data ..28../..3.../19.68...

Nº ..0201.....

AVALIAÇÕES	GRÁU
CONFIANÇA	XX
PRECISÃO	XX

Origem: xx
 Recebido de: xx
 Disseminação anterior: xx
 Disseminação: xx (continuação...)

8 - Propôs a convocação do Prof. Darci Ribeiro (exilado no Uruguai) para orientar nosso ensino superior à CPI do Ensino (7/3/68).

- ARTUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO -

- 1 - Defensor do Governador Mestrinho nas acusações que eram feitas ao mesmo como facilitador do descaminho de café pelo pôrto de Manaus.
- 2 - Signatário da "Declaração de Brasília".
- 3 - Signatário do manifesto de apóio a autodeterminação de CUBA e repúdio ao intervencionismo.
- 4 - Um dos autores do plano de CONDICIONAMENTO DO PRESIDENTE João Goulart que visava, isolando-o o mais possível, evitar que o mesmo caminhasse para o centro e para as reformas pacíficas.
- 5 - Tido como um dos coniventes com a corrupção e subversão que lavrou nas organizações estudantis do Amazonas no período anterior à Revolução (SNI - SET/64).
- 6 - Defensor no Senado do projeto de legalidade do PCB (FEV/64).
- 7 - Constou da relação do SNI/ARJ das pessoas cujos extratos de prontuário foram organizados, porém não chegaram a ser atingidas pelas sanções do art. 10 do AI.
- 8 - Denunciante de um processo de liquidação da empresa, comandado por grupos estrangeiros e cujo testa de ferro seria o Sr. Roberto Campos.
- 9 - "Falo por um Senado sitiado que talvez esteja vivendo seus últimos dias" (25/OUT/65).
- 10 - Pregador da imediata e ampla anistia dos punidos pela Revolução (MAR/67).
- 11 - Criticou em tērmos duros militares que exorbitam em suas funções considerando melhor que "terminem logo com essa farsa: se querem ou pretendem implantar a ditadura, que o façam logo".

oOo

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO NESTE DOCUMENTO
 (Art. 62 - Lei. n.º 60417/67 - Regulamento
 da Guarda de Arquivos Sigilados)

CONFIDENCIAL

ANEXO N.º 2,7

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
CF. DIRETOR

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

DATA / 10 / 1 / 1969 Nº 0063

~~INFORMAÇÃO~~/INFORMAÇÃO/~~INFORMAÇÃO~~

ORIGEM: xxx
REFERENCIA: xxx
DISSEMINAÇÃO: (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	xx
VERACIDADE	xx

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(Preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR xxx

PARA ADIDOS - País de origem-----País/área a que se refere-----

- JAN/1966 - Ligado ao movimento estudantil (crise da Universidade de Brasília).
- OUT/1966 - Apoia o clero subversivo.
- MAR/1967 - Integrou-se na Frente Ampla.
- Prega ampla e imediata anistia.
- MAR/1968 - Afirmou que "a situação brasileira pouco difere da existente nos regimes ditatoriais mais obscurantistas onde a perseguição a estudantes, jornalistas e atividades culturais é prática constante".
- MAI/1968 - Defende a tese de eleição direta para a Presidência da República.
- JUN/1968 - Afirmou que existe "uma brutalidade policial desencadeada na Guanabara e em outros pontos do País contra estudantes e especialmente moças de 15, 16 e 18 anos, ultrajadas vergonhosamente".
- JUL/1968 - Declarou seu apóio a HELDER CÂMARA (bispo).
- Declarou ser favorável a abertura da UNE.
- SET/1968 - Taxou de nazistas os membros da Sociedade de Defesa da Tradição da Família e da Propriedade.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS
(Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento
para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):

---ooOoo---

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

ÚLTIMA HORA
(19.08.65)



ARTUR: ^{UH 13} — QUAL E O REGIME?

BRASÍLIA (UH) — "Qual o sistema de Governo que preside este País? É a democracia representativa? É o regime pluripartidário? É o sistema que não admite a diversificação de opiniões? Ou será a democracia seletiva, a democracia do pensamento único, que não admite nem compreende a oposição como contribuição e como colaboração, mas pretende marchá-la desde logo com o ferrê de anti-revolucionária e, portanto, ilegal? — indagou o Senador Artur Virgílio falando para o Senado cheio de visitantes, deputados, senadores e ministros estrangeiros, participantes do Simpósio de Turismo.

"Que sistema é nosso?" — prosseguiu indagando, depois de comentar a pressão exercida pelo Executivo, com vistas à consecução do veto à candidatura Lóti. "Que espetáculo estamos oferecendo ao público! Que o digam as nações deste continente, que nos olham como um povo líder, ou como uma nação líder. Estaremos rebaixados à condição dessas republiquetas onde as eleições são a confirmação dos candidatos que as ditaduras apontam? Estaremos nos diminuindo à condição dessas republiquetas onde as eleições são farsas inomináveis? Tudo indica que estamos caminhando para essa situação".

Ainda no teor indagativo, o parlamentar amazonense procurou situar as próximas eleições, nos vários Estados.

"Que eleições serão estas? Será a convocação do povo para um pronunciamento livre, na seleção dos candidatos que se apresentarem ao seu sufrágio, ou será apenas uma farsa? Será a convocação do eleitorado para que ele determine quais os Governos que deseja para esses onze Estados, ou será a imposição de candidatos? Ou será seleção de vetos, a seleção das novas cassações de direitos políticos?"

Depois de historiar a maneira como o Governo obteve a legislação "casulística que de pronto afastou candidatura", o Senador Artur Virgílio prosseguiu, ante os olhos espantados de dezenas de políticos visitantes. "Apesar dessa legislação excepcional, o que vemos é o veto acintoso contra homens em pleno gozo de seus direitos políticos; é o veto que não se ampara na lei; é o veto que não está fundamentado em texto da Constituição; é o veto, apenas, da prepotência e da violência, falseando, deformando, deturpando o regime democrático".

Reiterando seus protestos contra os pronunciamentos militares, contra a pressão que exerce sobre a Justiça, prosseguiu: "agora vamos se levantarem forças ameaçadoras, a indicarem que as eleições de outubro talvez não representem a justa manifestação da vontade do eleitorado".

"Silenciar — salientou —, tolerar, diante dessa situação é uma omissão imperdoável. Aceitar essa situação é abdicar da prerrogativa do cidadão livre, que quer pensar, que quer pensar por si, decidir por si e escolher por si".



SENADO FEDERAL
DN 16
**VIRGÍLIO
JÁ SE VE
AMANHÃ NO
CÁRCERE**

"Falo para um Senado sitiado, que talvez esteja vivendo os seus últimos dias", disse ontem o sr. Artur Virgílio (PTB-Am) ao protestar contra "a situação de angústia que atravessa a nossa desgraçada pátria", acrescentando que "não sabemos se amanhã estaremos aqui, legislando, ou num cárcere, com alguém legislando por decreto, impondo sua vontade ao povo".

O sr. Lopes da Costa (UDN-Mt) leu telegrama em que hipotecava solidariedade ao sr. Carlos Lacerda, "na hora em que acaba de sofrer nas urnas manifesta ingratidão do povo carioca", que preferiu elevar ao poder adversários incompatíveis com os objetivos da revolução de 31 de março, e assegurou que as bases udenistas estão ao lado do governador carioca.

SEM MEDO

Em suas considerações sobre o momento político, depois de lembrar o fim de Hitler, Mussolini e Trujillo, o sr. Artur Virgílio indagou: "Até quando viveremos sob o signo do medo? Até quando teremos que silenciar diante da prepotência? Cada um de nós tem um limite de resistência. O meu dia de resistência já chegou. Devo ter tido medo ontem e ainda há pouco, mas não tenho mais, enfrentarei a situação seja ela qual for. Volto à minha casa de cabeça erguida. Por que dei um bom exemplo aos meus filhos. Que se conformem com isso os que não tem o exato sentido do que seja liberdade. Talvez prefira a morte à falta de liberdade. Não aceito tirania e não aceitarei escravidão. Cumprirei o meu dever até o fim. Espero que se houver algum sacrifício meu e de outros, isto sirva de adubo aos ideais libertários desta pátria e concluiu: "Somos aqui mandatários do povo e a nossa responsabilidade maior é exprimir a sua vontade. Poco a Deus que eu esteja representando os ideais do povo que me elegeram."

ÚLTIMA HORA
(31-03-67)



NEXO N.º 10
ENCERRADO EM 3 10 11

ANEXO N.º 2,10

BRASÍLIA (UH) — Num discurso em que frisou que o terceiro aniversário da "revolução" significa que "há mil dias o povo brasileiro é mantido sob o signo do medo das ameaças e das arbitrariedades, o Senador Artur Virgílio (MDB-AM) reclamou, ontem, a imediata concessão de anistia às vítimas do golpe de 31 de março, porque "nunca será demasiado cedo para que se faça a união dos brasileiros, para que se aplaquem e extingam os ódios".

Disse o Senador Artur Virgílio que a mudança de Governo fez ressurgir esperança de retorno à normalidade jurídica e política, mas acentuou que as "auspiciosas palavras" do Marechal Costa e Silva só se transformarão em realidade quando se acabar a divisão que existe no País. — Não é mais possível — afirmou — admitir-se a existência de duas classes de brasileiros, uma que dispõe de todos os direitos civis e outra dos que não possuem cidadania.



A handwritten signature or scribble in black ink, featuring a large, vertical loop on the left side and a smaller, horizontal loop on the right side. The signature is positioned in the center of the page.



TRIBUNA DE IMPRENSA

27 AGO. 1967

ANEXO N.º 15

ENCERRADO EM 10/8/1967

ANEXO N.º 2.12

Senador diz que degrêdo não tem o amparo constitucional

O senador Arthur Virgílio vice-líder do MDB no Senado, disse à TRIBUNA, "que o confinamento do jornalista Hélio Fernandes, na Ilha Fernando de Noronha, não tem amparo constitucional" adiantando que "a medida é arbitrária".

Disse ainda, o senador amazonense, que os atos institucionais e complementares tiveram seus efeitos aprovados pela Constituição mas deixaram de existir a partir de 15 de março "quando a nova Carta Política entrou em vigor, não mais podendo ser invocados como instrumentos suscetíveis de abroquelar sanções".

CONDENOU

De acordo com esta tese já esposada por ilustre juiz da Guanabara continua o senador Arthur Virgílio o confinamento do jornalista Hélio Fernandes não tem amparo constitucional e é uma medida arbitrária adotada como represália do irreverente artigo publicado pelo diretor da

TRIBUNA no dia da morte do marechal Castelo Branco. Condeno o gesto ditado pelo ressentimento que não se cometeu diante de uma tragédia, mas não posso acitar, que em nome da defesa da memória do ex-presidente, se violentem o ordem jurídica e as garantias individuais por ela prescritas

LIBERDADE

Afirmou, ainda, o senador Arthur Virgílio, que o direito de livre manifestação do pensamento subordinado, tão somente, as limitações legais é um dos cânons do regime democrático e que inexistindo esse direito desaparece a liberdade de expressão e, via de consequência, a democracia. Se o jornalista errou excedeu-se praticou crime a lei a aplicar seria a que regula as infrações em que incorrem profissionais da imprensa. Fora desses limites é o arbítrio ameaçando os fundamentos institucionais no que eles têm de mais importante: a limitação do poder da polícia do Estado

se co-
o da
Co-
Virgílio
sido
re-
da-
le-
o-
:

ANEXO N.º 2, 13

CO. N.º 27
IN. 4104
379

26 JAN. 1968

2.379

ANEXO N.º 26
LANÇADO EM 29 / 1 / 68

arsa" 3/20

Virgílio Repta Governo: Tente Logo a Ditadura

DN 26

O GOVERNO foi desafiado a implantar imediatamente, a ditadura e acabar de vez com a farsa que vem sendo mantida, desde 1964, em violento discurso pronunciado no Senado, pelo sr. Artur Virgílio, que disse respeitar no atual governo o ministro Albuquerque Lima, que lhe parece, realmente, o melhor de todos os auxiliares do presidente.

Referiu-se, o parlamentar, à entrevista do senador Dinarte Mariz, a quem disse estimar, mas que prega a verdadeira subversão da ordem legal, admitindo, até — alegou — a edição de novos atos institucionais, não se ouvindo nenhuma condenação das «santas vozes furiosas» em defesa da liberdade e da democracia.

BANANEIRAS

Disse, ainda, o opositor amazonense: «Eu tenho a impressão de que a nação já se saturou, como todos nós já nos saturamos, com essa farsa. Se querem a ditadura, que a implantem logo. Se querem levar o país à condição dessas republicuetas bananeiras, que vivem de golpes, para os golpes, e só de golpes, que o façam, mas terminem com essa impostura de impôr uma constituição votada por este Congresso a toque de Caixa, uma constituição mais fascista e ditatorial do que a Constituição de 37».

...dela como homem, mas co-
...a político e membro da
...ENA e partidário do
...no, o Sr. Artur Virgílio
...rmou que o que tem sido
...o por ele à imprensa, re-
...esenta um milionésimo da-
...lo que a ex-UDN condena
...va nas palavras do Sr. Leu-
...Brisola". Acrescentou:
...se confronto é desnecessá-
...pois quando o Sr. Brisola
...ificava Câmara e Sena-
...de clubes, o Senador Eurí-
...Resende erguia-se, como
...numa fúria santa, em de-
...da democracia e da li-
...dade".

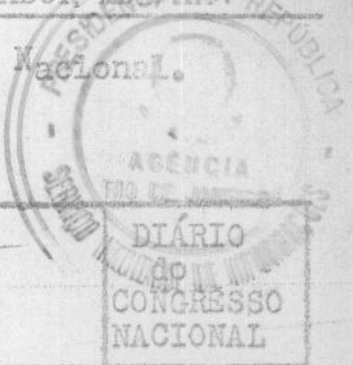
- Tenho a impressão de que
Nação já se saturou dessa
...a, como nós já nos satura-
...os — disse o orador, de-
...ando: "Se querem a dita-
...a, que a implantem logo;
...quem levar o País à condi-
...o dessas republicuetas-
...aneiras, que vivem de gol-
...para os golpes e só dos
...es, que o façam logo, mas
...linem com esta impostura
...mpor uma Constituição vo-
...por este Congresso a to-
...de caixa, mais fascista e
...datorial que a de 37".

Hierarquia

...da frisar que o Sr. João
...art poderia ter reagido a
...ngentado o País, o que
...quis fazer, donde sua que-
...ranquia, disse o Sr. Ar-
...Virgílio: "Nunca houve
...indisciplina, nunca hou-
...uma violação da hierar-
...como agora, quando ve-
...um capitão entender de
...um telegrama cobrir
...autoridade sem consen-
...do do seu chefe; em que
...general entende de ocupar
...região qualquer e a
...em que o País está co-
...se dividido em capitãlias
...tarias, tendo donatários
...idando as capitãlias".



Resumo dos principais pronunciamentos do SENADOR MOCIMAR DA REPUBLICA
ARTUR VIRGÍLIO do Carmo Ribeiro Filho no Congresso Nacional.



DATA	RESUMO DO DISCURSO	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
27 OUT 67	<p>Em longo discurso analisou as dificuldades que existiriam para o funcionamento da Oposição, citando as Leis de Segurança, Imprensa, as AIs ainda em vigor, e pressões militares, além do / completo descaso do Pres da Rep para com a Oposição, como as maiores causas das dificuldades. Atacou os parlamentares da ARENA, antigos integrantes do ex-PSD e do ex-PTB, que teriam apoiado os Governos JK, JG, JQ e agora atacam a Oposição, como se fossem puros. Defendeu o Sr JG, dizendo que até hoje ninguém provou que tivesse feito qualquer corrupção e que ele foi apenas / benevolente com certas reivindicações trabalhistas. Declarou que a única coisa que poderia se levantar, como intenção de JG de violar a Constituição, foi o episódio dos paraquedistas contra CI, que ninguém provou.</p>	No 144
26 MAR 68	<p>Criticou o Governo comparando a situação dos estudantes e povo brasileiro aos da POLÔNIA e / PORTUGAL. Criticou a censura e a apreensão de / listas do movimento anti-arrôcho.</p>	No 43
01 MAI 68	<p>Disse, com referência ao projeto-de-lei, sobre sublegenda, que, o que desejam, por intermédio dessas medidas de força, dessas leis de exceção, e assim estabelecer a manutenção do Poder pela oligarquia política que esta dominando esta Nação.</p>	No 66
26.6.68	<p>Em discurso de aparte, disse, referindo referindo a prisão de estudantes pela polícia, em Brasília: "So porque alguns garotos estavam reunidos conversando, sem nenhum intento de fazer qualquer manifestação, foram violentamente presos, empurrados para dentro de viaturas da Polícia - desses heróis que a sociedade esta pagando, atualmente, para esbordear nossa mocidade - debaixo de casquete e de ponta-pes. ... Desgraçadamente, a situação é esta. O quadro que temos diante de nos e este. E foram esses homens, que hoje se mostram alheios a esses fatos, que toleram toleram essas violencias, foram / esses homens que, em 1964, violentaram a ordem legal, derogaram uma Constituição e implantaram um regime que, diziam, era para servir a pureza do sistema democratico de Governo e para a defesa / das prerrogativas individuais, de principios cristãos e da dignidade humana".</p>	